



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CFM	Conselho Federal de Medicina
CRM	Conselho Regional de Medicina
CRM-MT	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso
IN TCU	Instrução Normativa Tribunal de Contas da União
DN TCU	Decisão Normativa Tribunal de Contas da União
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
SIA	Software de anuidades do CFM/CRM's
PEP	Processo Ético-Profissional
PA	Processo Administrativo
OMS	Organização Mundial de Saúde
SES	Secretaria Estadual de Saúde
PcD	Pessoa com deficiência
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats. Traduzidas para o português como Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CONSELHO	6
CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES	11
NORMAS DIRECIONADAS DA ENTIDADE	12
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	13
ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO – 2020	14
FATOS EXTERNOS RELEVANTES	15
MODELO DE NEGÓCIOS	17
CONFORMIDADE LEGAL	18
CRIANDO VALOR PÚBLICO	18
REGISTRO DO PROFISSIONAL MÉDICO	18
REGISTRO DE EMPRESAS	18
CAPÍTULO 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	19
TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA	20
FISCALIZAÇÃO	20
RISCOS IDENTIFICADOS	21
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	22
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	22
PREVENÇÃO	22
CONTROLES INTERNOS	22
ANÁLISE SWOT	22
CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO	25
MAPA ESTRATÉGICO	26
RECURSOS	27
INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO	28
PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO	28
PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO, PLANOS DE CURTO PRAZO, INDICAÇÃO DOS OBJETIVOS E VALORES GASTOS	28

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS 2020	29
RESULTADO	30
SETOR CARTORIAL	31
PESSOA FÍSICA	32
PESSOA JURÍDICA	33
TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA – SETOR JUDICANTE	35
SINDICÂNCIAS	36
PROCESSOS ÉTICOS	37
MÉDICOS CONDENADOS – PENALIDADE	38
PROCESSOS ÉTICOS	38
CODAME	39
PARECER/RESPOSTA	39
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – 2020	40
ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO FRENTE AO CENÁRIO DA PANDEMIA COVID-2019	41
EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, COMUNICAÇÕES OFICIAIS E EMENTAS DE JULGAMENTO – 2020	42
EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	42
ANÁLISE DE TAC E REDAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS	42
PARECERES	43
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS POR SEÇÃO JUDICIÁRIA	43
DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS DEMANDAS JUDICIAIS POR ASSUNTO	44
MANDADO DE SEGURANÇA – ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	
ANÁLISE DE RESULTADO	45
MANDADO DE SEGURANÇA – OUTROS ASSUNTOS	
ANÁLISE DE RESULTADO	46
PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS – ANÁLISE DE RESULTADO	46
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	47
APONTAMENTOS E MELHORIAS	47
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	48
PROJETO DE REPRESENTAÇÃO	48

PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS	49
GESTÃO DE PESSOAS	53
DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO	54
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	55
LICITAÇÕES E CONTRATOS	56
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56
CAPÍTULO 4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	57
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	58
INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	58
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	58
INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS	59
BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES	60
NOTAS EXPLICATIVAS	61
INFORMAÇÕES GERAIS	61
PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	61
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	61
BALANÇO PATRIMONIAL	61
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	62
ESTOQUE	62
INTANGÍVEL	62
IMOBILIZADO	62
FORNECEDORES, PROVISÕES TRABALHISTAS	63
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS	63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	63
BALANÇO FINANCEIRO	63
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	63

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	64
GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	64
RISCO DE CRÉDITO	64
RISCO DE MERCADO	64
PARTES RELACIONADAS	64
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	65
SISTEMA CONTÁBIL – SISCONT	65
PERFIL DE GASTOS	65
RECEITAS	65
COBRANÇA DOS INADIMPLENTES	66
IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS/INTANGÍVEL	66
CONCLUSÃO FINAL	66
GESTÃO DE CUSTOS	67
ESTIMATIVA DET CUSTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO	67
ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	68

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CONSELHO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT) é uma autarquia pública federal, criada pela Lei nº 3.268 de 05 de setembro de 1957, tem como objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da Medicina e o prestígio dos que a exercem legalmente. É o responsável por habilitar o médico a exercer seu trabalho e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à sua profissão. É o único órgão com autonomia para expedir a carteira profissional médica, além de orientar, disciplinar, fiscalizar e julgar eticamente os médicos.

O intuito é contribuir para que este profissional seja reconhecido como aquele que existe para servir à sociedade, no sentido da preservação da saúde e da melhor qualidade de vida. Sem saúde não há futuro.

O Programa de Desenvolvimento Estratégico, realizado em 2020, praticamente foi todo alcançado apesar de termos vivenciado um dos anos mais dramáticos para o mundo, em função da Pandemia do COVID-19.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou em 11 de março de 2020 a Pandemia mundial pelo COVID-19. A classificação significa que uma transmissão recorrente está ocorrendo em diferentes partes do mundo e de forma simultânea. Na prática, ao anunciar a pandemia, a agência de saúde indica que governos devem trabalhar não mais para apenas conter um caso, mas atuar também para atender uma parcela da população mais vulnerável. Contudo, o destino submeteu a humanidade a uma prova bastante severa, o que tornou a mudança e, por consequência, a adaptabilidade, mandatórias para a nossa sobrevivência. A crise gerada pela Pandemia do COVID-19 impôs ao menos um fato a todos: sairemos diferentes desta crise.

A pandemia provocada pelo COVID-19 mudou nossa rotina consideravelmente, se antes estávamos habituados a encontros diariamente nas dependências do CRM-MT, a necessidade de limitar o contato entre os funcionários e o público em geral foram adotadas as políticas de isolamento e medidas de biossegurança fizeram com que todos os funcionários que atuavam em posições elegíveis a home office adotassem este formato de trabalho durante a pandemia. Os demais grupos adotaram horários e dias alternados, com agendamento para o atendimento ao público externo. Foram realizadas no CRM palestras com psicólogos de como enfrentar o isolamento social e os pais ajudarem os seus filhos mantidos em casa em atividade escolares on-line.



Hildenete Monteiro Fortes

Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Estratégias direcionadas para identificar casos e isolar os colaboradores foram implantados no CRM-MT como triagem sorológica dos colaboradores a cada 21 dias, e os casos identificados na fase aguda eram direcionados para o cuidado médico. Para garantir a segurança dos colaboradores e público em geral foram adotados uso obrigatório de máscara, verificação diária de temperatura, oximetria, disponibilidade de álcool gel em todos os setores, tapetes higienizantes, distanciamento de 1,5 metros, colocação de telas protetoras. Durante os meses iniciais todos os nossos colaboradores e estagiários que não dispunham de transporte próprio o CRM disponibilizou o motorista e o veículo para a sua locomoção evitando o contato com as pessoas em ônibus superlotados.

Vale lembrar que em nenhum momento o Conselho teve as suas atividades suspensas, foi feito o retorno gradual do atendimento presencial ao público em geral.

Além dos cuidados com os colaboradores e com o público o CRM realizou ações sociais e apoio as ações desenvolvidas pela Universidade Federal de Mato Grosso, Fiscais do Tribunal de Contas do Estado e a Cooperativa SICREDI na doação de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde que estavam em contato direto com os pacientes de COVID-19.

Foram criados vários materiais informativos que ajudaram a sociedade e os nossos colaboradores a entender o que era essa pandemia. Emissão de várias notas informativas, entrevistas em TVs, Rádio e Jornais sobre o COVID-19, solicitação ao Secretário de Estado de Saúde e todos os Diretores Técnicos dos Hospitais privados a suspensão de cirurgias eletivas etc. Participação do CRM no Comitê Estratégico da Secretaria Estadual de Saúde (SES) ao enfrentamento do COVID e participação na elaboração do Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) da SES.

Lembramos que os prazos dos processos éticos e sindicâncias foram suspensos no período de 23/03/2020 a 21/08/2020. A apreciação de sindicâncias por videoconferência foi adotada a partir de 24/04/2020, sendo analisadas 226 sindicâncias; julgados 19 processos éticos. Os julgamentos dos processos éticos foram liberados a partir de 22/07/2020 sendo realizados de maneira virtual e somente em 22/09/2020 retornou presencialmente, adotando-se os cuidados com o distanciamento social preconizado. A volta de todo o funcionamento externo presencial foi liberado a partir do dia 21/08/2020, antes era feito só por agendamento nos casos de pessoa física e jurídica. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas nesse período de Pandemia conseguimos implantar o novo PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários, realizar o Concurso Público, contratar de forma emergencial a partir do mês de setembro três médicos fiscais devido ao aumento de denúncias decorrente da falta de qualidade do atendimento nos estabelecimentos de saúde, sendo realizadas 180 fiscalizações.

A Educação Médica Continuada, que sempre foi tratada por nós, com seriedade e carinho, no ano de 2020, tivemos dificuldade em implantar os 8 módulos programados de maneira presencial, realizamos apenas três módulos de forma virtual. Esperamos que em 2021 sejam realizados os 9 módulos programados de forma virtual, proporcionando maior visibilidade para os nossos colegas. Criaremos as representações do CRM em vários municípios de Mato Grosso para que possamos estar mais próximos dos médicos, podendo orientá-los em todas as questões éticas.

Administrar um Ente Público é um grande desafio. Entretanto, ter neste momento de prestação de contas à sociedade sua maior recompensa, pois isso nos proporciona mostrar a capacidade empreendedora, o planejamento, os esforços e os resultados obtidos. Cabe aos Conselhos de Medicina, fiscalizar, normatizar, registrar, julgar e orientar o exercício profissional dos médicos que a exerçam legalmente no Estado de Mato Grosso.

Neste relatório, apresentaremos as principais atividades desenvolvidas por essa gestão no ano de 2020, além dos balanços contábeis e demonstração de resultados econômico-financeiros.

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT)** faz parte do sistema conselhal de Medicina, formado pelo **Conselho Federal de Medicina (CFM)** e pelos **Conselhos Regionais**, localizados em todos os estados da federação e no Distrito Federal, sendo denominado como **Autarquia Pública Federal**.

Os **Conselhos de Medicina** tem como função precípua fiscalizar o exercício da profissão e da ética médica. Sua meta é promover a valorização e a dignidade do profissional médico. O **CRM-MT** possui jurisdição regional dentro do **Estado de Mato Grosso** tendo como suas principais atribuições:

- **Fiscalizar o exercício legal da profissão e as condições de trabalho dos profissionais médicos**
- **Julgar os profissionais médicos, dentro de sua competência regional, aplicando as penalidades quando necessário**
- **Deliberar sobre os registros dos profissionais médicos, bem como das empresas médicas**
- **Emitir pareceres técnicos e editar resoluções**

M MISSÃO

Zelar pela ética médica, educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da medicina, disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da sociedade

V VISÃO

Ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela sociedade e pelos médicos

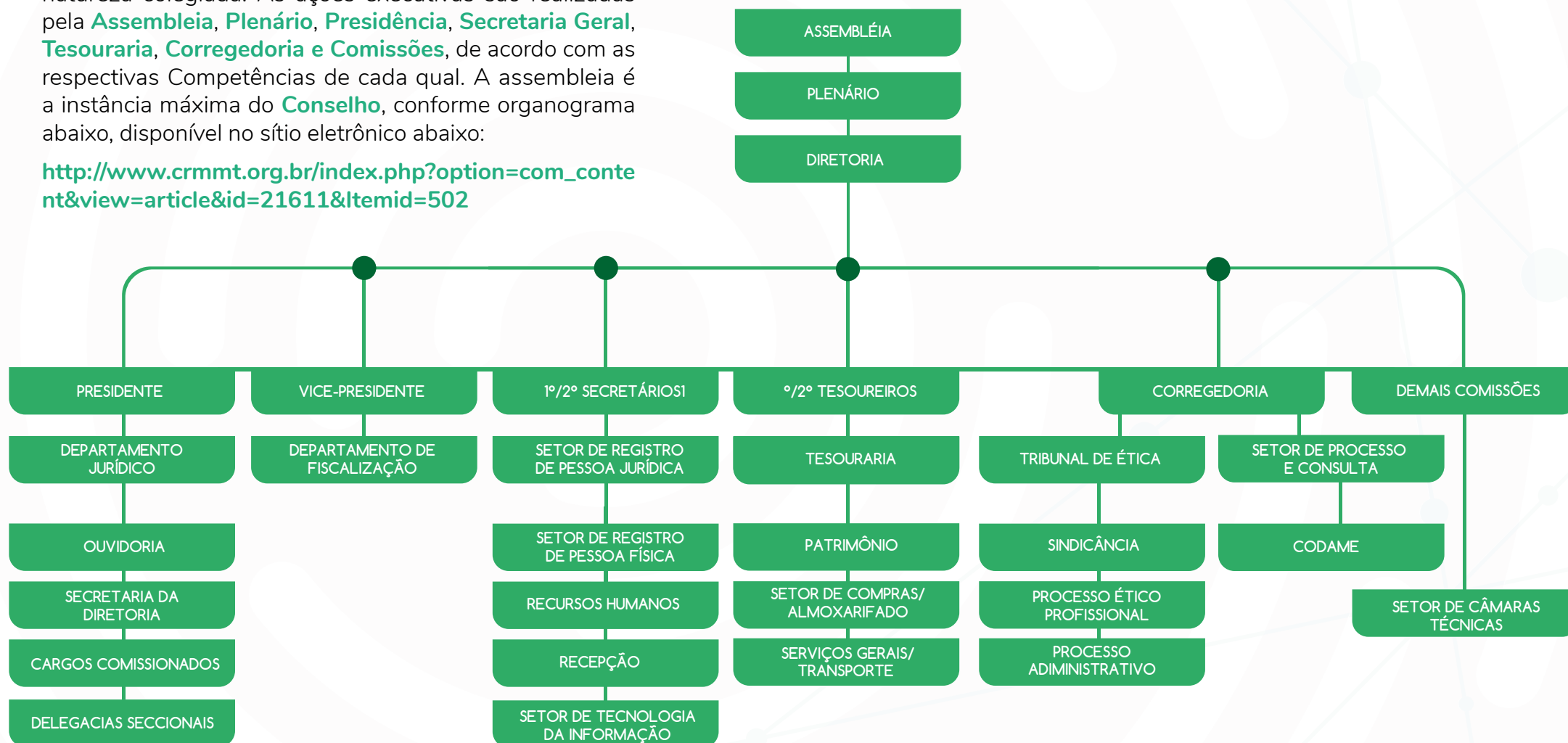
V VALORES

- Ética
- Credibilidade
- Modernidade
- Eficiência
- Transparência
- Responsabilidade Sócio-Ambiental

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de governança do **CRM-MT** reflete a sua natureza colegiada. As ações executivas são realizadas pela **Assembleia, Plenário, Presidência, Secretaria Geral, Tesouraria, Corregedoria e Comissões**, de acordo com as respectivas Competências de cada qual. A assembleia é a instância máxima do **Conselho**, conforme organograma abaixo, disponível no sítio eletrônico abaixo:

http://www.crmmt.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21611&Itemid=502



IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES

PRESIDÊNCIA



Dra. Hildenete
Monteiro Fortes

VICE
PRESIDÊNCIA



Dr. Pedro Luis
Reis Crotti

PRIMEIRA
SECRETÁRIA



Dra. Lucia Helena
Barboza Sampaio

SEGUNDA
SECRETÁRIA



Dra. Debora Andrea
Castiglioni Alves

PRIMEIRO
TESOUREIRO



Dr. José Procópio
da Silva Filho

SEGUNDO
TESOUREIRO



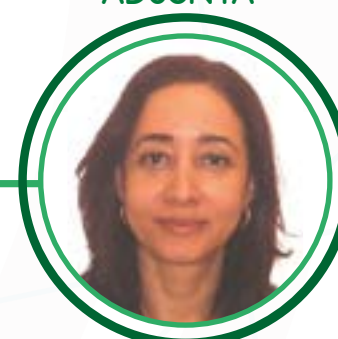
Dr. José Pinheiro
Coelho Filho

CORREGEDORA



Dra. Lígia Higaki
Murakami

CORREGEDORA
ADJUNTA



Dra. Debora Teresa
da Silva Ormond

Lei nº 3.268, de 30 de outubro de 1957

Revogou a lei de 1945, reformando as normas de regência dos Conselhos Regionais de Medicina (CRM) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), e dando sua autonomia. Lei em vigência. Alterado pela Lei nº 11.000, de 2004.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3268.htm

Decreto nº 44045 de 19 de julho de 1958

Decretada a obrigatoriedade de filiação de médicos aos Conselhos Regionais de Medicina, e determina o processo de denúncia e punição dos mesmos através dos conselhos.

Alterado pelo decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D44045.htm

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O CRMMT possui vários canais que possibilitam a comunicação do profissional médico e da sociedade para com o Conselho, dentre eles as **redes sociais** (facebook, instagram, You Tube, Flickr), o **Sítio Eletrônico**, **Ouvidoria**, **Fale Conosco** (através de e-mails dos setores e dos Conselheiros), todos esses disponíveis para o atendimento do médico e do público em geral.

No intuito de atender a **Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 o CRM-MT**, tem buscado em conjunto com o **CFM** melhorias em seu portal para adequação as normas da citada Lei, contudo objetivamos superar isso em 2021, principalmente no tocante à Compliance.

Outro canal disponível é o **SIC** (Sistema de Informação ao Cidadão), destinado a atender a informações que não estão disponíveis no site, ou que seja de cunho sigiloso. Temos ainda, o **Portal da Transparência** para acesso a todas as informações de Eleições, Licitações, Gestão Orçamentária e qualificação profissional. Estamos diretamente e constantemente em estudo para melhorias do Portal para fornecer informações diretas e rápidas em todos os meios de comunicação dando celeridade no envio das informações ao público em geral.

Consignamos que o presente relatório visa dar uma visão geral e ampla do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (**CRM-MT**). A **Assessoria de Imprensa** é um dos instrumentos de comunicação que mantém o relacionamento desta autarquia com a imprensa através da produção de conteúdos que têm impacto na sociedade. Como assessorado, o Conselho Regional de Medicina busca fortalecer a sua imagem, obtendo visibilidade positiva e de confiança junto à sociedade, com o propósito de garantir a ética e o respeito no exercício da medicina.

Os profissionais médicos podem acessar os serviços oferecidos por meio de atendimento presencial na sede do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, bem como suas duas Delegacias Regionais, instaladas nas cidades de Sinop e Rondonópolis.

O **CRM-MT** ainda não possui equipe exclusiva para o Serviço de Atendimento ao Cidadão (**SAC**) via telefone ou por meio de chat on-line, entretanto, todos os departamentos prestam atendimento telefônico e via e-mail, por meio dos contatos disponíveis no link contatos no site da instituição.

A ampliação e melhoria da comunicação entre o corpo médico, imprensa e a sociedade em geral é uma preocupação do **CRM-MT**, por essa razão, nos últimos meses tem investido nas produções das **redes sociais** (Facebook, Instagram e YouTube) e do **portal** (<http://www.crmmt.org.br/>).

O CRM-MT possui o site www.crmmt.org.br, canal em que é possível ter acesso à legislação pertinente, informações institucionais, notícias, publicações e parcerias.

Você sabia?

Um dos trabalhos da assessoria de imprensa é intermediar o diálogo entre o CRM-MT e jornalistas dos meios de comunicação, evitando crises de imagem e provendo informações para os veículos de mídia.

Hoje, o CRM-MT possui um canal oficial no Instagram aonde publica informativos institucionais, também aborda assuntos essenciais relacionados à saúde e apoia campanhas importantes como Outubro Rosa (câncer de mama) e Novembro Azul (câncer de próstata). Para isso, um designer foi contratado para a produção das artes e banners que alimentam as redes sócias e o portal do CRM-MT.

Em 2020, o site foi acessado por 78 mil usuários, com 157 mil visualizações de páginas, através de computadores, celulares e tablets.

ACESSOS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - 2020

O uso de todas as plataformas disponíveis fortaleceu o relacionamento do **CRM-MT** com os profissionais médicos, imprensa e sociedade. Também se aproximou mais de sua visão estabelecida no planejamento: a de ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela sociedade pelos médicos. Despertando cada vez mais o interesse de veículos de comunicação para temas relacionados à medicina.

SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS - 31/12/2020

 106*

 280

 2.913

LINKS DOS CANAIS OFICIAIS DO CRM-MT

Site: <http://crmmmt.org.br/>

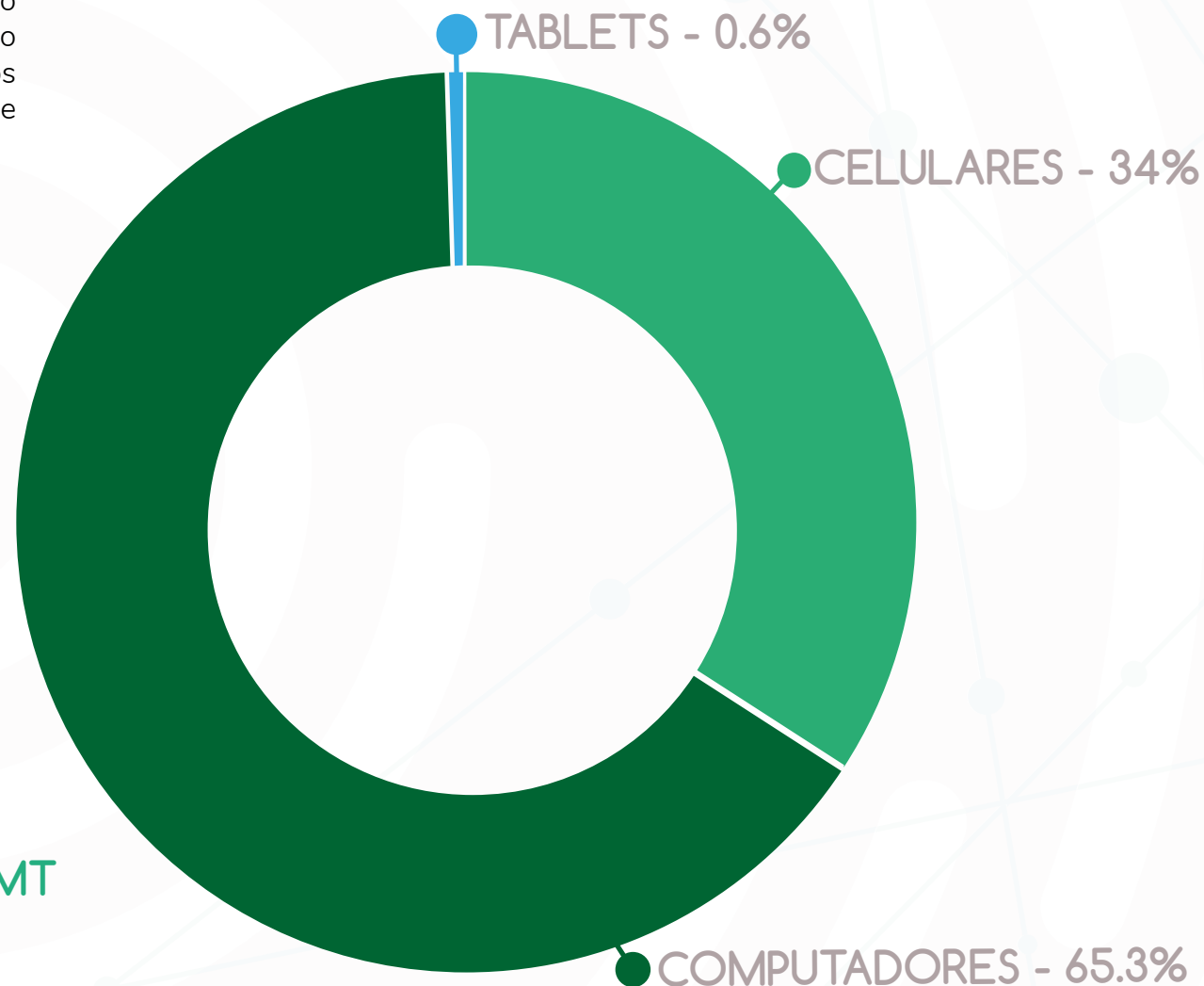
Instagram: https://www.instagram.com/crm_mt/

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCt_ZOMSfIT4v4Rf6_Lm5xFA

Facebook: <https://www.facebook.com/Conselho-Regional-de-Medicina-de-Mato-Grosso-106482461398616/>

*É importante salientar que no ano de 2020 a página do Facebook foi perdida e em 2021 iniciamos um novo perfil oficial.

ACESSOS AO SITE EM 2020



FATOS EXTERNOS RELEVANTES

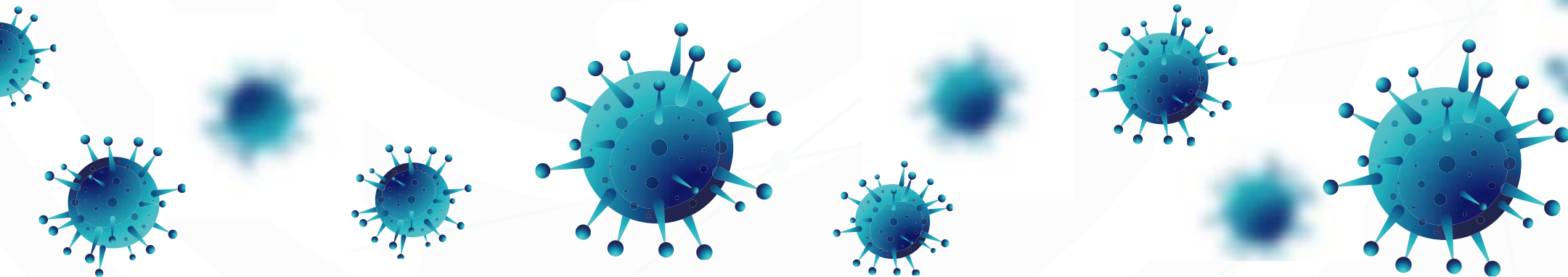
Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)

Em virtude da Pandemia Mundial do Coronavírus o serviço prestado pelo CRM-MT foi extremamente afetado, visto que 40% dos colaboradores foram infectados com a Covid-19 e outros colocados em home office (grupos de risco), ocasionando um acúmulo de função de parte dos colaboradores nesse período que substituíram os colegas em suas atividades desempenhadas diariamente.

O Setor Tribunal de Ética Médica sofreu drasticamente com a paralização, visto que os prazos processuais, o atendimento aos médicos, aos denunciante, advogados e do público em geral estiveram suspensos entre 23/03/2020 a 21/08/2020, conforme as Portarias CFM nº 068/2020, 075/2020, 91/2020, 102/2020, 107/2020 e 120/2020. Houve cancelamento de todas as audiências (oitivas) e julgamentos de processos éticos previamente agendados nesse período. Ficando ainda suspensos os atendimentos e a colheita de denúncias presenciais, as sindicâncias também não foram julgadas por certo período. Prejudicando as metas anuais estipuladas pela diretoria e ainda a finalização e o andamento de todos os processos éticos e sindicâncias em trâmite.

Muitos dos cursos promovidos pelo Programa de Educação Médica Continuada foram cancelados, visto a necessidade de distanciamento social, sendo as atividades retomadas somente após a reabertura do atendimento ao público por parte do CRM-MT, prejudicando a classe médica e estudantes que não puderam fazer todos os cursos de reciclagem que estavam previstos, sendo realizados presencialmente somente 3 (três) dos 8 (oito) programados. Foram realizados alguns cursos de maneira presencial e virtual, tais como, de ética médica direcionados aos residentes e aos alunos do primeiro, quinto e sexto ano dos cursos de Medicina. Em 2020 o CRM-MT não estava preparado para a realização de eventos em formato virtual, contudo em 2021 providenciará a realização dos mesmos para sua realização por videoconferência.

No tocante à arrecadação prevista para o ano de 2020 houve prejuízo, visto que não foi alcançada a meta estimada pela Previsão Orçamentária, uma vez que os atendimentos aos médicos e ao público foi drasticamente reduzido por conta da necessidade obrigatória do distanciamento social, sendo os atendimentos presenciais realizados somente nos casos essenciais e com prévio agendamento. Não obstante em meados de agosto com o retorno dos atendimentos presenciais, houve uma melhora considerável na arrecadação.



Os **Setores de Pessoa Física e Jurídica** apesar do momento de Pandemia, seguiram com os atendimentos presenciais, sendo todos **previamente agendados** no intuito de evitar aglomerações e em atendimento às normas de biossegurança. Desse modo, tiveram um grande fluxo de atividades em decorrência da necessidade de inscrições de profissionais médicos e de empresas médicas para atuar no combate à Pandemia.

O **Departamento de Fiscalização** apesar das inúmeras fiscalizações realizadas no ano de **2020**, não alcançou a meta prevista considerando que um dos colaboradores (médico fiscal) foi acometido com a **Covid-19** e esteve afastado de suas funções cerca de **03 (três)** meses, o que prejudicou as atividades diárias que ficaram sendo desenvolvidas pela médica fiscal. Considerando esse fato, foi realizada uma contratação emergencial a partir do mês de setembro de **03 (três)** médicos fiscais para suprir a grande demanda do setor.

O **CRM-MT** atuou arduamente no combate à Pandemia do **Covid-19**, emitindo **Instruções Normativas** direcionadas à população e principalmente a classe médica, com objetivo de dar esclarecimentos sobre a doença. Cobrou incansavelmente através das fiscalização feitas nos estabelecimentos de saúde sobre o **fornecimento de EPIs** aos profissionais, bem como pela necessidade de qualidade dos itens utilizados. Inclusive, arrecadou doações de EPIs junto a outros órgãos e fez a distribuição.

Utilizou diariamente de todos os meios de comunicação (**tv, rádio e mídias sociais**), orientando a população quanto aos cuidados de biossegurança estipulados pelo **Ministério da Saúde**. Teve participação ativa na elaboração da **Instrução Normativa de Saúde** emitida pela **Secretaria de Estado** de Saúde de MT quanto à **Covid-19**.

Uma das ações mais importantes do nosso é o setor de fiscalização, fizemos alguns indicativos de interdições éticas em vários hospitais, onde estas unidades eram **alertadas e cobradas** sobre providências a serem tomadas quanto as não conformidades apontadas nos relatórios em relação aos equipamentos, equipamentos de proteção individual, recursos humanos, medicamentos, etc. causando prejuízo na qualidade do atendimento à saúde da população e na segurança de seus colaboradores. Por meio dela contribuímos na tentativa de melhorar a assistência, que sabidamente, é tão precária no nosso Estado. É importante assegurar a qualidade da

assistência Médica à população.

Uma outra ação importante é o **Setor de Tribunal de Ética**, ampliamos as instalações do setor para termos maior agilidade na condução dos processos, recebemos um total de **319 denúncias** das quais **226** foram julgadas sendo que **68** transformaram-se em processo ético onde havia possível infração ética cometida pelos denunciados. Foram instaurados **70 processos éticos** e julgados apenas **19** devido a suspensão dos prazos.

Ressaltamos que as duas ações trazem benefícios para a nossa sociedade uma vez que aqueles estabelecimentos de saúde sem qualidade no atendimento a população são obrigados a se adequarem conforme solicitação do setor de fiscalização para prestarem serviço de qualidade e quanto aos processos éticos se realmente houver infração ao código de ética podemos em algumas situações afastar os médicos de suas atividades, ou seja, atuamos para que os mesmos se qualifiquem para prestar melhor atendimento aos seus pacientes.





CONFORMIDADE LEGAL

A **conformidade legal** para o **registro dos profissionais da Medicina** está amparado pela **Lei Federal nº 3.268/57** e pelo **Decreto nº 44.045/57**, respectivamente, estabelecendo que compete aos **CRM's** as inscrições dos médicos que residem em sua jurisdição e expedições das respectivas carteiras profissionais, além, também do registro de empresas que exercem atividades peculiares à medicina.

CRIANDO VALOR PÚBLICO

O **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso** é responsável por personalizar e caracterizar como competente, o **graduado em Medicina**. E mediante a inscrição desse graduado no **Sistema CFM/CRM's**, comprova-se que esse profissional está apto para exercer a profissão perante a sociedade, transmitindo **segurança, credibilidade e garantia da excelência profissional**. Adicionalmente, o ato da inscrição submete o profissional à normatização da classe.

No caso do registro das **empresas** que exercem **atividades peculiares à Medicina**, sua inscrição e fiscalização garante à sociedade de que nesses estabelecimentos há a atuação de um **profissional qualificado**, que irá zelar pela profissão e prestará serviços de qualidade para toda a sociedade.

REGISTRO DO PROFISSIONAL MÉDICO

O setor de pessoa física tem função cartorial, onde são realizadas as inscrições, cancelamentos, homologação de registro das especialidades médicas e emissão de cédulas de identidade profissional, além de outras atividades pertinentes ao setor. Possui função também de prestar informações aos profissionais quanto à movimentação no sistema **CFM/CRM's**, ou assuntos relacionados ao cadastro, observando a legislação vigente.

Quando necessário atende demandas externas da sociedade, fornece informações sobre cadastro dos profissionais, respostas aos ofícios das entidades públicas, além de cumprir a legislação, orienta os novos profissionais sobre ética profissional, sobre a estrutura e funções do **CFM/CRM's**.

REGISTRO DE EMPRESAS

O **Setor de registro de pessoa jurídica** também possui função cartorial, tendo como objetivo cumprir a legislação quanto ao registro dos estabelecimentos de saúde, além de prestar informações relacionadas ao registro das empresas inscritas.

Esse setor faz a análise dos documentos apresentados pelos estabelecimentos de serviço médico para fins de registro; atualiza o cadastro ou realiza o cancelamento das empresas registradas, sempre em atendimento à **Resolução CFM nº1980/2011** e ao **Manual de Procedimentos** criado pelo **CFM**. Prepara os processos de registros e/ou cancelamentos para homologação e finalização; emite os certificados de regularidade dos estabelecimentos inscritos, registra alterações contratuais, alterações de direção técnica, bem como realiza emissão de certidões e averbação.

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

Considerando que uma das funções precípuas dos **Conselhos de Medicina** é fiscalizar o **exercício da Medicina**, o **CRM-MT** possui um **Tribunal de Ética Médica** a fim de assegurar o cumprimento do **Código de Ética Médica** (**Resolução CFM nº 2.217/2018**) por parte dos profissionais médicos, o qual os norteia as suas relações médico-paciente, perante os colegas de profissão e a sociedade.

Assim, o setor tem por obrigação apurar as denúncias recebidas em desfavor dos médicos, sendo feita a devida instauração de sindicância para apurar a conduta dos mesmos à luz do **Código de Ética Médica** e após cumprimento de todos trâmites é julgada, podendo resultar na abertura de **processo ético-profissional** e culminar em absolvição ou em condenação do referido profissional.

FISCALIZAÇÃO

A **conformidade legal** para a **fiscalização** dos profissionais da Medicina, bem como as empresas que exercem atividades peculiares à Medicina, está amparada na **Lei nº 3.268/1957** e na **Resolução CFM nº 2.214/2018**, em que a fiscalização do exercício da profissão do médico será exercida pelo **CFM**, e pelos **CRM's**.

O **Departamento** realiza a fiscalização do exercício profissional da medicina por parte das empresas, tendo como outras atribuições: **expedir relatório de Fiscalização**, **termo de notificação**, **termo de fiscalização** e **termo de constatação para interdição ética**, dos quais muitos são encaminhados para o **Ministério Público Estadual**.

O **Coordenador da fiscalização** tem entre suas atribuições **acompanhar o desempenho dos médicos fiscais**; **despachar protocolos**, **analisar e designar médico fiscal** para atender as solicitações oriundas da população e de outros órgãos públicos; entre outras atividades.

É de competência do **Setor de fiscalização do CRM-MT** fazer com que a legislação vigente e sanitária sejam integralmente cumpridas, devendo

orientar os profissionais para que exerçam suas atividades respeitando o **Código de Ética Médica**, vistoriar frequentemente os estabelecimentos nos quais sejam exercidas atividades médicas, no intuito de **verificar** se o local está **apto** para realizar procedimentos cirúrgicos, atendimentos ambulatoriais, analisar a adequação dos ambientes onde os pacientes são atendidos, se a infraestrutura está condizente com as normas sanitárias, verificar o registro e principalmente a responsabilidade técnica, contribuindo para que haja atualização do registro das pessoas jurídicas e o cumprimento das normas vigentes.



RISCOS IDENTIFICADOS

O Estado de Mato Grosso possui oficialmente **141 municípios** distribuídos em uma área territorial de **903.357 km²** (IBGE 2018). Atualmente o **CRM-MT** possui inscrito neste **Conselho 2.412** (duas mil, quatrocentos e doze) **pe-soas jurídicas** e **7.174** (sete mil, cento e setenta e quatro) **pessoas físicas** ativas, requerendo atividade permanente do **Departamento de Fiscalização**, que conta atualmente com **dois médicos fiscais de carreira** e **três médicos contratados em caráter de urgência**.

O trabalho é exercido sistematicamente a partir da **Capital** (Cuiabá) alcançando todo o **Estado**, ainda que de forma precária, sem conseguir atingir a todos os serviços de saúde. O desafio é alcançar o maior número de pessoas jurídicas que deveriam estar regularmente inscritas no **CRM-MT**. A perspectiva é sempre com olhar pelo melhor atendimento ao profissional médico e à sociedade no tocante aos serviços que nos competem.

Outro ponto dedicação dos colaboradores para o devido cumprimento dos prazos (risco de prescrição da pretensão punitiva) e um **alto custo financeiro** ao **Conselho**. Desse modo, uma das medidas adotadas é a realização de **cur-sos, palestras, simpósios** e afins, oferecidos pelo **CRM-MT** para orientar os profissionais médicos e estudantes de Medicina de como se manter dentro dos **ditames éticos** e também dar maiores esclarecimentos à sociedade com o intuito de diminuir a quantidade de denúncias recebidas diariamente.

Manter o **serviço cartorial** com excelência é outro desafio, visto a grande demanda de atendimentos diários e a realização dos serviços de registro, alimentação dos dados no sistema **SIEM/SAS**, expedição de ofícios entre outros, por parte dos setores de pessoa física e jurídica, os quais atendem diariamente um número representativo de empresas e profissionais médicos.

Você sabia?

Hoje o Estado de Mato Grosso conta com 7 Instituições de Ensino, entre universidades e faculdades, formando em torno de 400 médicos anualmente



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Manual, Auditoria do CFM, Comissão Tomada de Contas, Auditoria Interna (correição)

Quanto à **gestão de riscos e oportunidades** é possível constatar que o **Conselho** possui mecanismos de controle interno, os quais visam minimizar possíveis fragilidades existentes. Desse modo, a implantação e criação de **políticas internas existentes**, quais sejam, atualização dos **manuals de procedimentos** e **mapeamento dos processos** como forma preventiva e detectiva, identificação dos riscos, ampliação dos indicadores, e com a criação de **Planejamento Estratégico**, um sistema de controle interno que visa atingir a excelência de atendimento a sociedade e à classe médica.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Podemos salientar que a **identificação dos riscos** é medida contínua de estudo através das amplas informações oferecidas pelas organizações de classe, instituições de ensino e profissionais da classe médica, além da sociedade em geral, quando nos encaminham **reclamações** ou **denúncias**. Assim, para melhor atender a demanda foi implantado um **setor de ouvidoria**, para ser mais um veículo de identificação de riscos e solução de problemas.

PREVENÇÃO

O maior controle para mitigar os riscos relacionados ao pessoal são os **Manuais de Procedimentos** criados para os diversos setores de trabalho, tendo em vista ser um serviço peculiar.

Estes **Manuais de Procedimentos** são **unificados** para os **vinte e sete Conselhos Regionais de Medicina da Federação**. E ainda, os respectivos setores da administração sofrem uma auditoria interna de avaliação realizada pelo **CFM**. Assim, os riscos são minimizados em potencialidade, haja vista que as informações de procedimentos são comuns para profissionais que utilizam os serviços em mais de um **Conselho Regional de Medicina**.

Outra forma de controle são os **Relatórios Mensais de Serviços Efetuados Pelos Setores**, para que os **Coordenadores** dos mesmos possam discutir em

reuniões de diretoria como também em **Sessões Plenárias Administrativas** os pontos de riscos e formas de correição, até mesmo levando-os para serem discutidos no âmbito do **Conselho Federal de Medicina**.

CONTROLES INTERNOS

Com relação aos **controles internos**, cabe ressaltar que a Instituição reconhece a necessidade de aprimorar cada vez mais os seus **mecanismos de controle**, tanto pelas comunicações internas, sistemas de informação e adequação às legislações, bem como o incentivo à participação dos colaboradores na elaboração de procedimentos.

Temos ainda a **Comissão de Tomada de Contas** e as comissões criadas, as quais são compostas pelos **Conselheiros** como forma de controladoria interna.

S

FORÇAS

Gestão eficiente dos recursos financeiros, comprometimento dos colaboradores, Setor Jurídico especializado, Canais de comunicação com a sociedade estabelecida, gestão participativa com foco em resultados, parceria com outros órgãos da saúde

W

FRAQUEZAS

Infraestrutura tecnológica deficiente e vulnerável, gestão de pessoas ineficientes, portal ainda necessita de dinâmica de informações aos usuários, falta de integração entre os setores, estrutura de recursos insuficiente quanto à fiscalização.

O

OPORTUNIDADES

Alteração da legislação para atender as necessidades profissionais da classe médica, Tecnologia para melhorar os serviços prestados aos médicos e à sociedade, estabelecer parcerias para ampliar os benefícios aos colaboradores, ampliação de parcerias de interesse do Conselho, implantando as representações.

T

AMEAÇAS

Risco de exposição profissional e institucional nas mídias, Comunicação ineficiente com os profissionais médicos e a sociedade, Dimensão da área a ser fiscalizada é uma das maiores regiões do Brasil, número insuficiente de médicos fiscais, Interferência de outros Conselhos profissionais nas competências privativas de médico, preocupação com a quantidade de escolas de medicina como negócio e não com a qualidade dos egressos.

RISCOS	PERSPECTIVAS	MITIGAÇÕES
Extensão territorial do Estado para realizar as Fiscalização dos Estabelecimentos de Saúde	Ampliar a realização das Fiscalizações	Convocação dos médicos fiscais que serão aprovados no concurso público
Não ocorrência de prescrição da pretensão punitiva	Agilidade do andamento dos processos éticos-profissionais, sindicâncias e pareceres consultas.	Realização de cursos/treinamento dos colaboradores e convocação dos candidatos que serão aprovados no concurso público
Banco de dados desatualizado	Atualização do banco de dados e excelência no serviço cartorial oferecido	Realização de cursos/treinamento dos colaboradores e convocação dos candidatos que serão aprovados no concurso público. Campanha para a atualização dos dados.
Pandemia Mundial da Covid-19	Não diminuição de receita, cuidado com a saúde dos colaboradores, fiscalização dos Estabelecimentos de Saúde.	Contratação de médicos fiscais para fiscalizar os estabelecimentos de saúde em defesa da população e dos profissionais da saúde, medidas de biossegurança, home office dos colaboradores (grupo de risco).

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO





RECURSOS

GESTÃO DE PESSOAS

Promover meios de motivar e compreender os colaboradores com os objetivos estratégicos da instituição
Buscar melhoria do clima organizacional e incentivar meios para motivar e capacitar os colaboradores

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Promover a integralização dos sistemas de informação
Garantir infraestrutura necessária e disponibilidade de sistema de Tecnologia da Informação

ORÇAMENTO

Buscar eficiência nos custos operacionais
Buscar excelência na execução orçamentária para implementação das ações estratégicas

INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Durante o ano de **2020** a diretoria realizou diversas reuniões no intuito de estipular metas aos coordenadores dos setores, para um melhor desempenho das atividades para o próximo exercício. Buscou também informações do cenário externo para melhor formulação das estratégias, com a intenção de oferecer uma prestação de serviços de excelência

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO

O **CRM-MT** em todas as suas ações cumpre integralmente aos **Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**. Assim, quando adquire um bem ou serviço, seja através de **Pregão** ou por **Dispensa de Licitação** ou outra modalidade previstas nas **Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002** busca se utilizar da melhor maneira do recurso público, comprando o bem ou serviço de qualidade com o menor preço, para prestá-lo com primor e sem desperdícios. Respeitando a todos os **Princípios Administrativos**, com o correto uso do orçamento público. Atende ainda ao que dispõe a **Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação)**, uma vez que todas as suas ações são postadas no **Portal Transparência** (link: <http://transparencia.crmmt.org.br/>)

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO, PLANOS DE CURTO PRAZO, INDICAÇÃO DOS OBJETIVOS E VALORES GASTOS

Para o exercício de **2021** foram realizados planejamentos incluídos na previsão orçamentária a fim de atender à classe médica e à população, que serão iniciadas com a reforma da recepção para adequação do local em cumprimento à legislação que dispõe sobre a acessibilidade do público, troca de veículo para realização das fiscalizações no **interior** do **Estado** com maior segurança e agilidade, chamamento dos candidatos aprovados através do **concurso público** realizado em **2020**, considerando o aumento da demanda das atividades em todos os setores, tais como, **fiscalização, tribunal de ética médica, setores de pessoa física e jurídica**. O intuito é prestar um serviço de excelência aos médicos e à população.

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
GASTO PESSOAL: SALÁRIOS/ INSALUBRIDADE/FÉRIAS/ AUX. ALIMENTAÇÃO/ TRANSPORTE/SAÚDE	R\$ 511.200,28
IMPOSTOS: FGTS/INSS/PIS	R\$ 127.084,34
DIÁRIAS SERVIDORES	R\$ 29.646,00
MANUTENÇÃO VEÍCULOS E TAXAS	R\$ 12.920,66
COMBUSTÍVEL	R\$ 17.279,67
TELEFONES	R\$ 1.753,99
CORREIOS	R\$ 7.608,32
GASTO TOTAL - ANUAL	R\$ 707.493,26



AÇÕES A DESENVOLVER

- Fiscalizar estabelecimentos de serviços médicos na capital e interior do Estado
- Implantar, no âmbito da jurisdição do CRM-MT, a fiscalização dinamizada na Capital e nos principais polos macrorregionais do Estado em conjunto com as reuniões do "Aconselhando"
- Notificar todos os estabelecimentos de Saúde do Estado de Mato Grosso, quanto à obrigatoriedade do registro do Diretor Técnico da instituição, de acordo com preceitos legais

RESULTADO

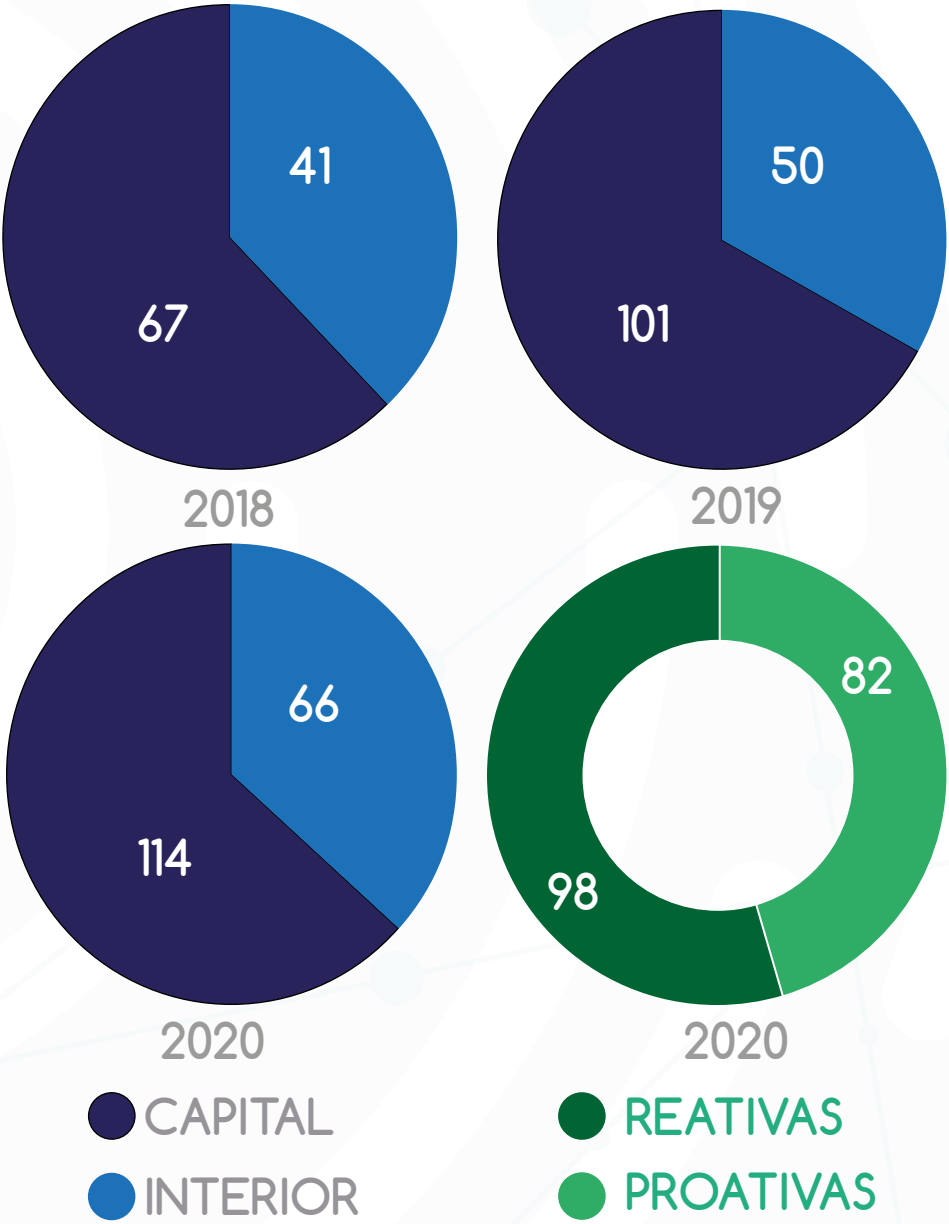
Um dos setores mais importantes do nosso Conselho é o Departamento de Fiscalização, nessa gestão fizemos alguns indicativos de interdições éticas em vários hospitais, onde estas unidades foram alertadas e cobradas sobre providências a serem tomadas quanto às não conformidades apontadas nos relatórios emitidos pelo CRM-MT durante suas fiscalizações em relação aos equipamentos, equipamentos de proteção individual, recursos humanos, medicamentos, insumos, causando prejuízo na qualidade do atendimento à saúde da população e na segurança de seus colaboradores. Por meio dela contribuimos na tentativa de melhorar a assistência, que sabidamente, é tão precária no nosso Estado. É importante assegurar a qualidade da assistência médica à população.

Ressaltamos que essas ações trazem benefícios para a nossa sociedade uma vez que aqueles estabelecimentos de saúde sem qualidade no atendimento à população são obrigados a se adequarem conforme solicitação do setor de fiscalização para prestarem serviço de qualidade.

As notificações expedidas foram 603 e os Autos de Infração totalizaram 145.

FISCALIZAÇÕES	2018	2019	2020
OFÍCIOS ENVIADOS	514	424	603
OFÍCIOS ENVIADOS MP	119	70	107
AUTOS DE INFRAÇÃO	100	137	145
NOTIFICAÇÕES SEMELHANTES	295	217	351
FISCALIZAÇÕES	108	151	180
PROATIVAS CUIABÁ E VÁRZEA-GRANDE	40	55	82
REATIVAS MP E OUTROS	68	96	98

FISCALIZAÇÕES



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	VALOR
GASTOS PESSOAL: SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, AUX. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PLANO SAÚDE	R\$ 338.695,41
IMPOSTOS: INSS/FGTS/PIS	R\$ 62.581,65
TELEFONE: FIXO/CELULARES	R\$ 2.196,80
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 36.048,11
VALOR TOTAL - ANUAL	R\$ 439.521,97

No ano de **2020** o **Setor Cartorial**, apesar da **Pandemia**, teve aumento das demandas, dos atendimentos, registros e inscrições. Destacamos que os **setores de pessoa física e jurídica** são essenciais dentro dos **Conselhos de Medicina**, considerando que obrigatoriamente as empresas e os médicos devem estar devidamente **registrados no Estado** em que exercem suas atividades profissionais, e assim estar sob a égide de sua jurisdição, cumprindo as resoluções do **CFM** e o **Código de Ética Médica**.



PESSOA FÍSICA	2018	2019	2020
INSCRITOS	10.342	11.044	11.729
PRIMÁRIA	345	412	424
SECUNDÁRIA	152	161	152
TRASNFERÊNCIA	100	131	108
TOTAL INSCRITOS	597	704	684
TOTAL ATIVOS	6.220	6.690	7.174

A AÇÕES A DESENVOLVER

- Agilidade nos atendimentos realizados diariamente
- Agilidade nas inscrições primárias e secundárias
- Expedição e resposta de ofícios em tempo hábil
- Atualização dos endereços dos profissionais
- Treinamento dos colaboradores para atualização e melhor conhecimento do sistema utilizado

Realizar as inscrições dos profissionais médicos e demais serviços com agilidade

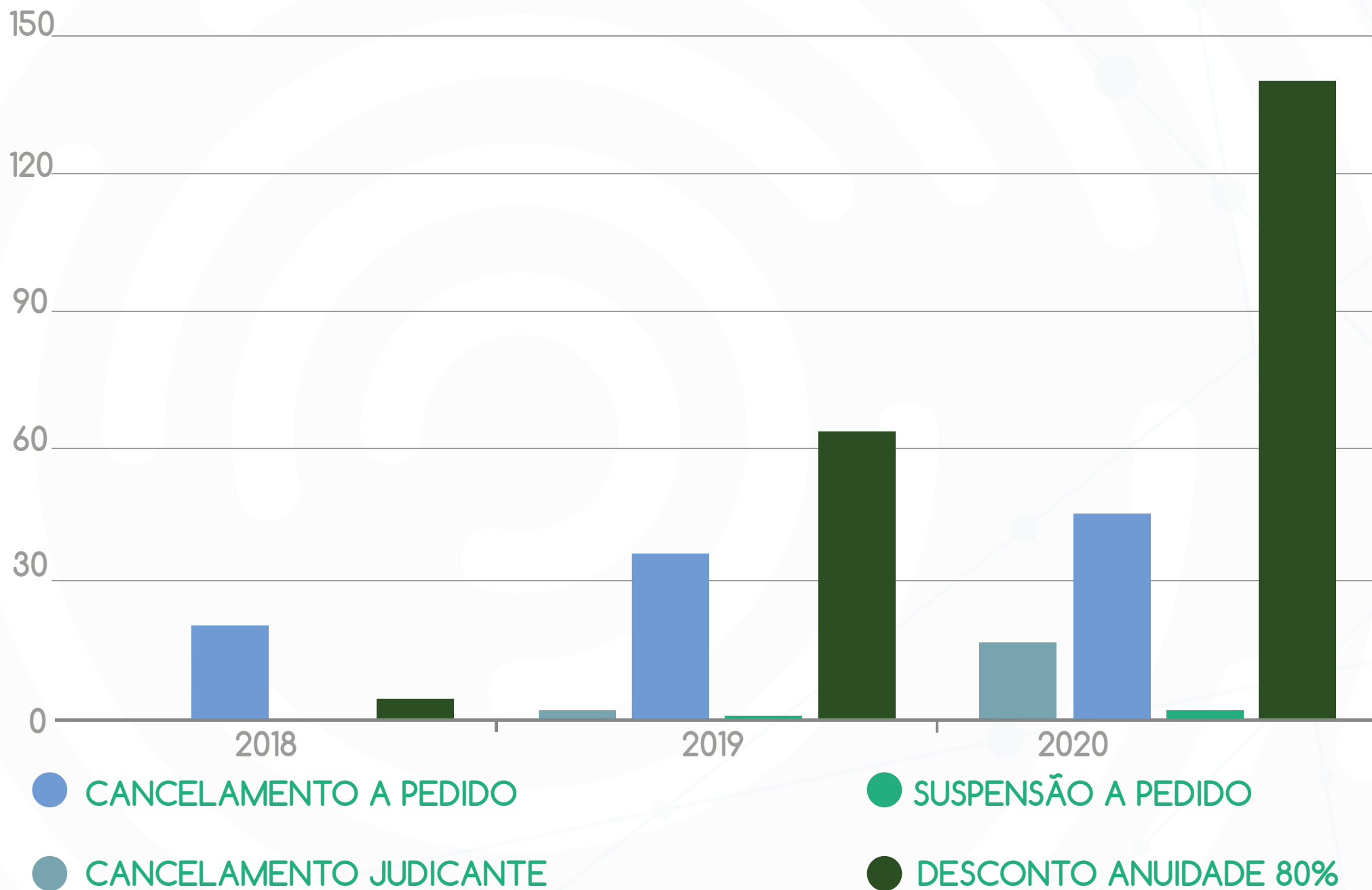
PESSOA JURÍDICA	2018	2019	2020
PRIVADOS	1412	1873	2183
PÚBLICOS	179	210	229
RENOVAÇÃO	0		909
INSCRIÇÃO	256	522	334
CAPITAL	473	623	718
INTERIOR	1118	1460	1694
TOTAL	1591	2083	2412

A AÇÕES A DESENVOLVER

- Agilidade nos atendimentos realizados diariamente
- Agilidade nas inscrições e cancelamentos das empresas
- Expedição dos certificados de renovação em tempo hábil
- Atualização dos endereços, diretor técnico e clínico e lista do corpo clínico das empresas
- Revisão dos regimentos internos dos estabelecimentos de saúde com celeridade
- Treinamento dos colaboradores para atualização e melhor conhecimento do sistema utilizado

Realizar a inscrição de todos os estabelecimentos de saúde existentes no Estado

PESSOA JURÍDICA

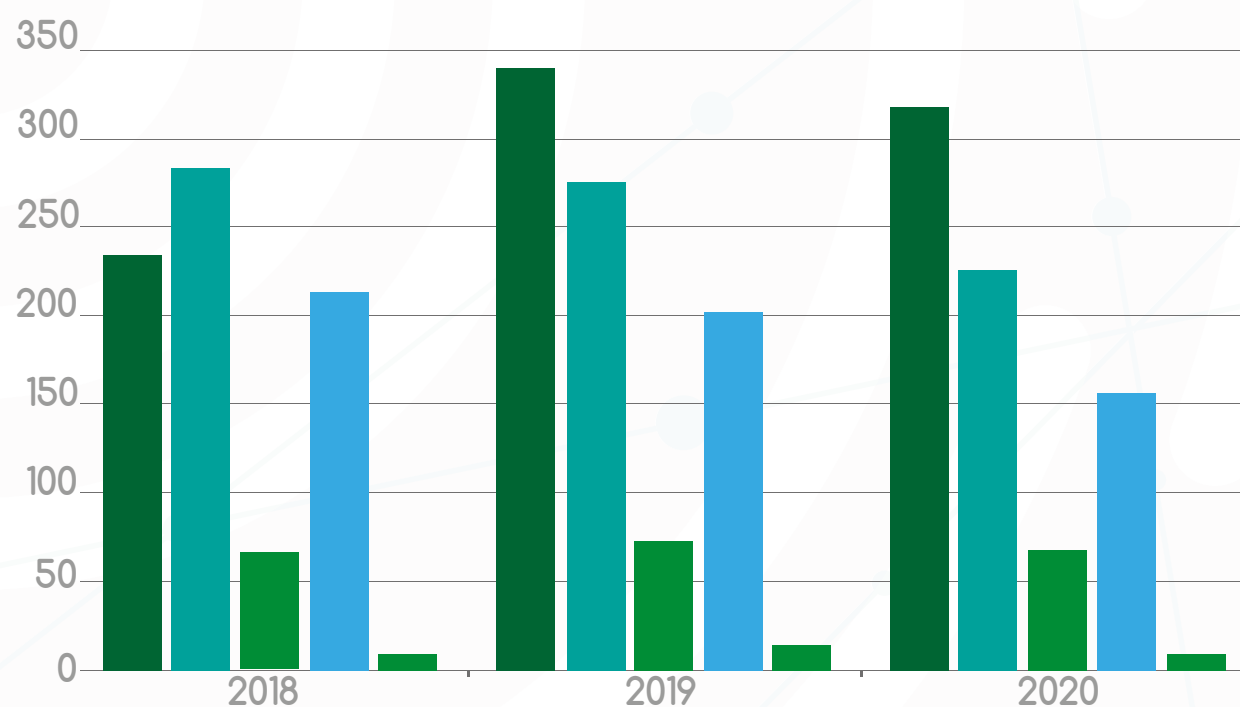


DESCRIÇÃO DAS DESPESAS - SETOR JUDICANTE - COLABORADORES	VALOR
GASTOS PESSOAL: SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, AUX. TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PLANO SAÚDE	R\$391.009,96
IMPOSTOS: INSS/FGTS/PIS	R\$ 69.015,36
TELEFONE: FIXO/CELULARES	R\$ 1.643,74
PUBLICAÇÕES (JORNAL/DIÁRIO OFICIAL)	R\$ 11.918,96
MOBILIÁRIOS/MATERIAL	R\$ 4.496,90
CORREIOS	R\$ 13.145,47
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 491.230,39

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS - SETOR JUDICANTE - CONSELHEIROS	VALOR
DIÁRIAS A CONSELHEIROS	R\$ 9.180,00
JETONS A CONSELHEIROS	R\$ 143.323,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 72.450,00
PASSAGENS	R\$ 1.423,30
COMBUSTÍVEL	R\$ 615,50
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 226.991,80

SINDICÂNCIAS	2018	2019	2020
TRÂMITE	196	262	319
AGUARDA JULGAMENTO	16	4	9
INSTAURADAS	235	342	284
JULGADAS	284	276	226
ARQUIVADAS	215	204	158
PEP	68	72	68
TAC	9	14	9
RECURSO CFM	5	11	2

- INSTAURADAS
- JULGADAS
- ABERTO PROCESSO ÉTICO
- ARQUIVADAS
- ASSINATURA TAC



PROCESSOS ÉTICOS	2018	2019	2020
INSTAURADOS	62	79	70
JULGADOS	53	60	19
ADMINISTRATIVOS JULGADOS	0	0	3
ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	0	0	3
MÉDICOS JULGADOS PEP	58	74	24
TMÉDICOS JULGADOS PA	0	0	3
CONDENAÇÕES	27	27	8
ABSOLVIÇÕES	31	47	16
DILIGÊNCIA	0	3	2
DESAFORAMENTO	1	0	1
TOTAL EM INSTRUÇÃO	183	200	245



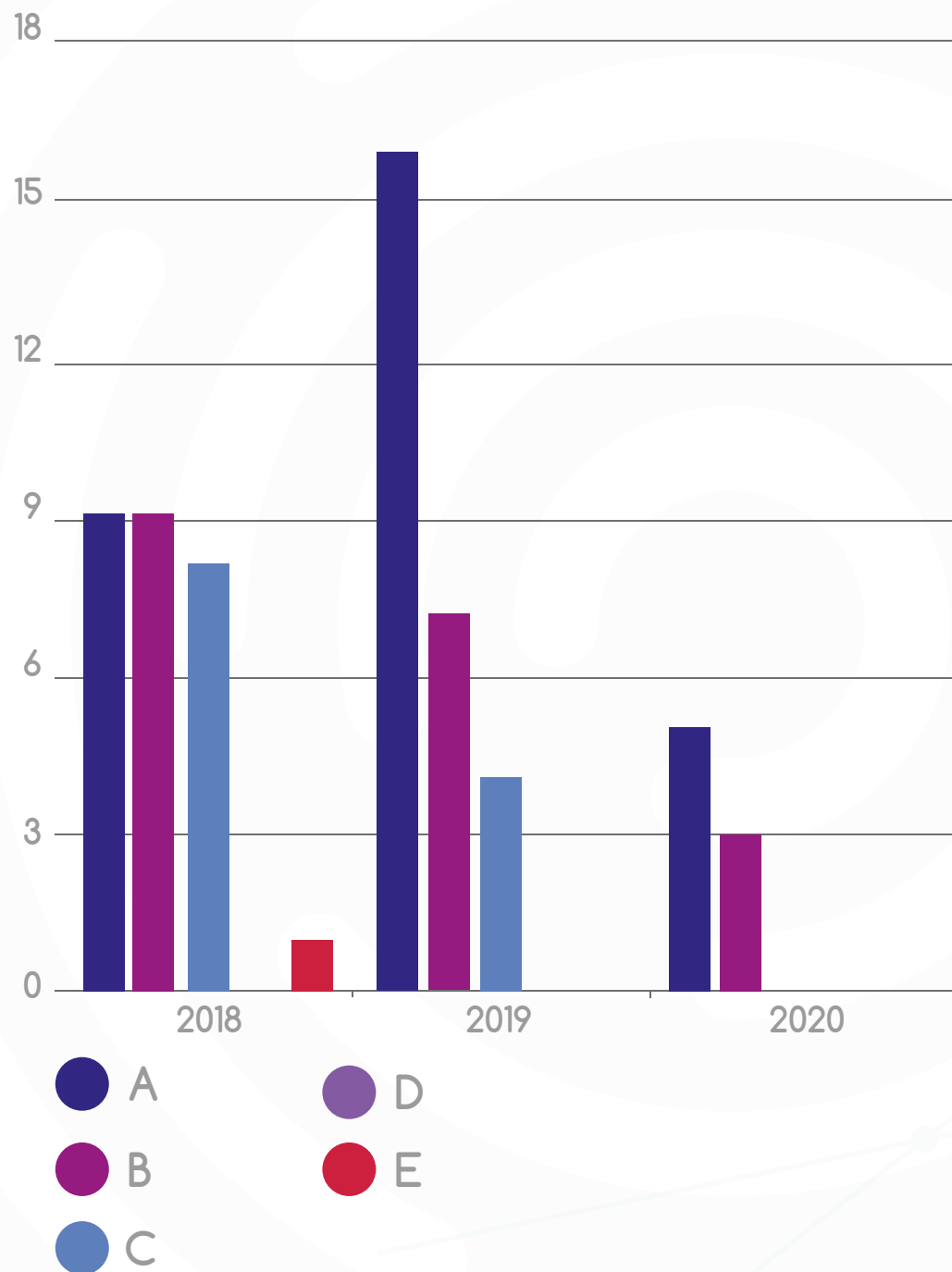
AÇÕES A DESENVOLVER

- Agilidade no andamento dos processos éticos e sindicâncias, para que não ocorram prescrições
- Implantação da ferramenta E-PEP que trará maior dinamismo e segurança na tramitação dos processos e sindicâncias eletrônicos
- Treinamento dos colaboradores para atualização e melhor conhecimento do sistema utilizado
- Ampliação da quantidade de julgamento dos processos éticos e sindicâncias, visto o considerável aumento das demandas

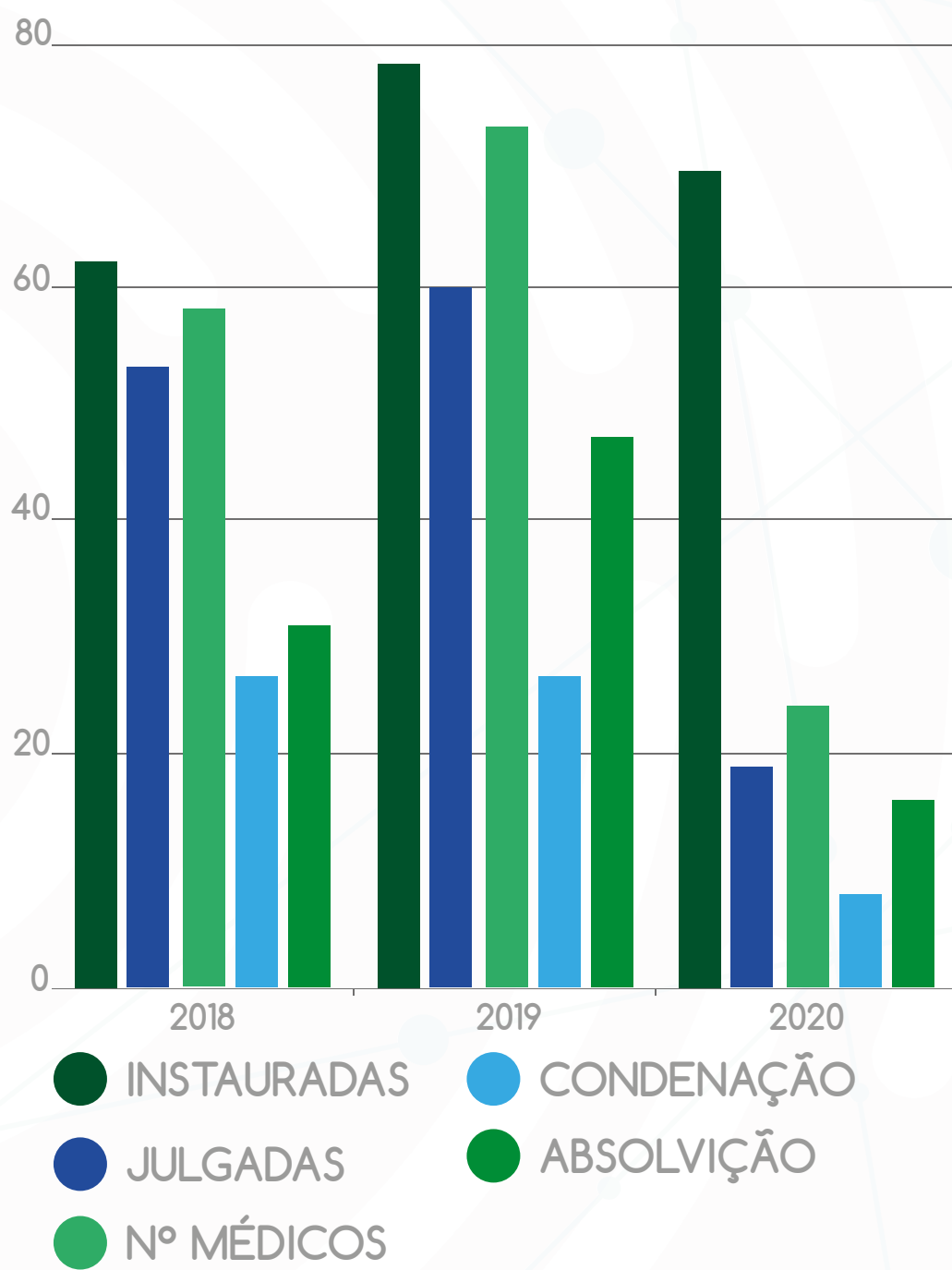
RESULTADO

No ano de 2020 o Setor Judicante, em decorrência da Pandemia, não alcançou suas metas visto a suspensão dos prazos processuais entre março e agosto/2020. Nesse período não foram realizadas audiências (oitivas), julgamentos de processos éticos e nem sessões plenárias. Havendo somente a realização das câmaras de ética virtualmente para apreciação das sindicâncias

MÉDICOS CONDENADOS - PENALIDADE

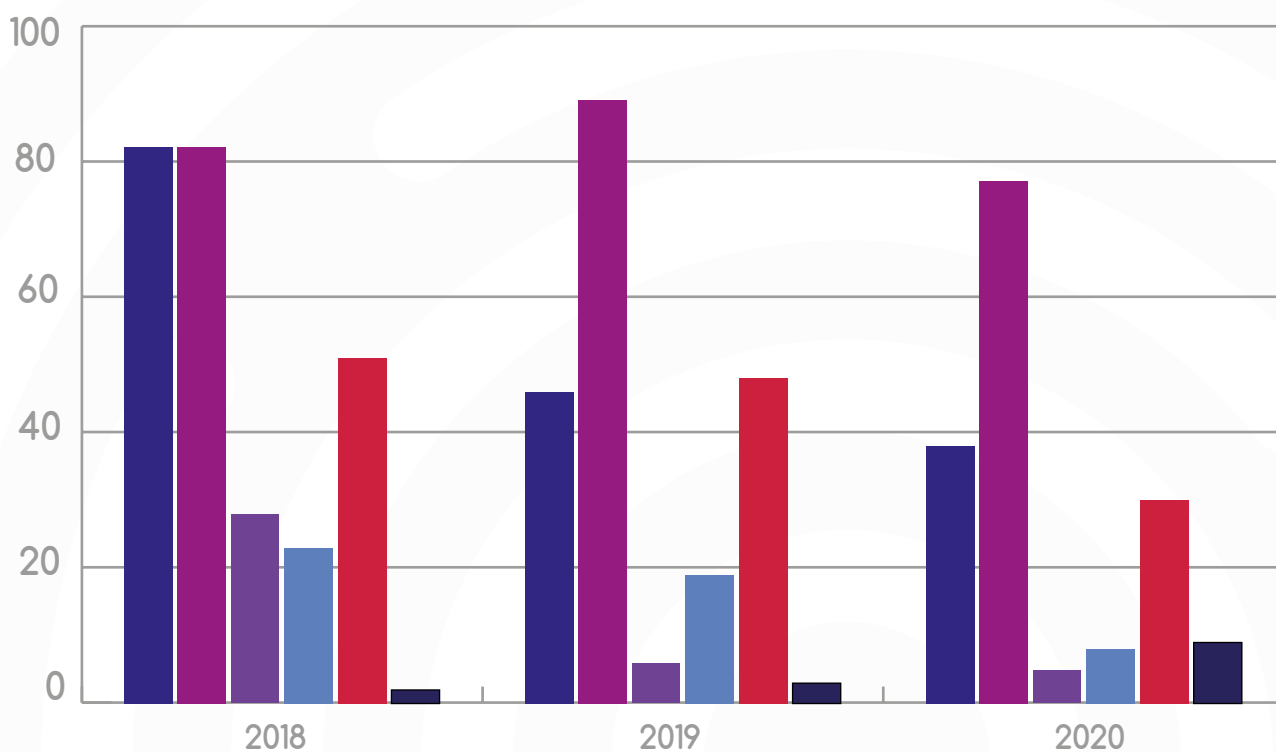


PROCESSOS ÉTICOS



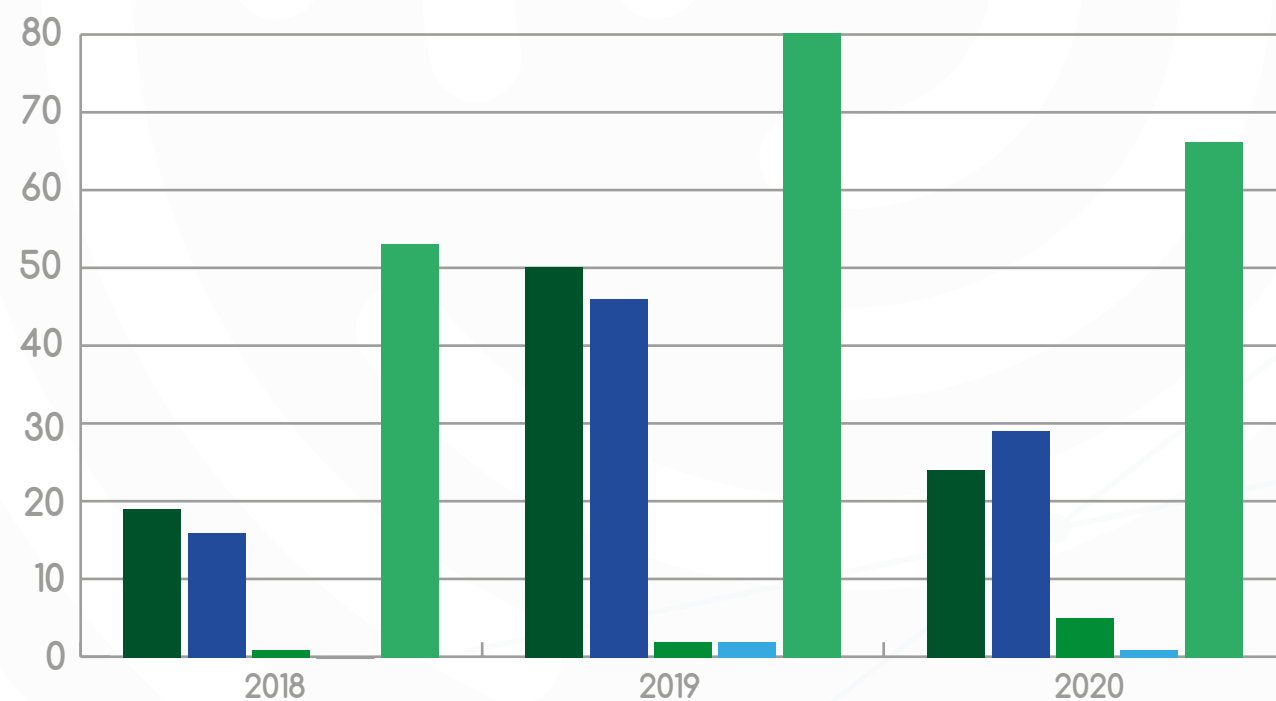
CODAME

- DENÚNCIAS INSTAURADAS
- NOTIFICAÇÕES
- AGUARDANDO ANÁLISE
- PARECER CONSULTA
- ARQUIVADAS APÓS ANÁLISE
- SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO



PARECER/RESPOSTA

- INSTAURADOS
- JULGADOS
- AGUARDANDO JULGAMENTO
- PEDIDO VISTA
- RESPOSTAS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - 2020

O **Departamento Jurídico** do **CRM-MT** integra a estrutura do **CRM-MT**, mas não detém de personalidade jurídica própria, de modo que se limita a cumprir as atribuições que se inserem dentro da competência funcional que a **Autarquia** lhe atribuiu. No exercício desta competência, o **CRM-MT** representa o **CRM-MT**, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico aos demais departamentos da **Autarquia**.

A **representação judicial** é exercida nas ações judiciais que o **CRM-MT** figura como autor, réu ou terceiro interessado. A **representação extrajudicial** é exercida perante entidades não vinculadas à Justiça, como órgãos públicos e entidades privadas.

A consultoria e o assessoramento se voltam à proporcionar **segurança jurídica** aos atos administrativos da **Autarquia**, notadamente quanto à instrução de sindicâncias e processos éticos profissionais, inscrição e cancelamento de pessoa física e jurídica, viabilização das licitações e dos contratos e, ainda, na edição de atos normativos internos (**Portarias, Resoluções**), análise de proposições legislativas que envolvam o exercício da medicina, entre outras atividades necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento das funções da **Autarquia**.

Aqui destacamos a atuação do **Departamento Jurídico** na conclusão do novo **Plano de Cargos e Salários do CRM-MT**, na elaboração do projeto executivo da licitação e no acompanhamento do contrato firmado com a banca que organizou o **Concurso Público do CRM-MT** (o último certame foi realizado em 2012).

Além disso, desenvolvem-se atividades de assessoramento à **Diretoria do CRM-MT**, quando a **Autarquia** é chamada a intervir em situações que envolvem a prática do exercício da medicina em órgãos e entidades privadas.

São responsáveis pelo exercício das atividades descritas as advogadas **Mariely Ferreira Macedo – OAB/MT N° 16.733** e **Helen Simone Rezende – OAB/MT N° 21.866**.

O departamento também conta com uma estagiária em Direito.

A seguir, apresentamos os dados relacionados aos resultados das atividades desenvolvidas pelo **Departamento Jurídico** no ano de **2020**.

Você Sabia?

Ao longo de 2020, o CRM-MT foi demandado como réu em 32 novas ações judiciais, processos nos quais o Departamento Jurídico atuou em defesa dos interesses da Autarquia.



ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO FRENTE AO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID-19

O ano de **2020** foi desafiador ao **CRM-MT**. Enquanto boa parte do setor público teve seu funcionamento afetado pelas medidas restritivas editadas pelo **Poder Executivo** para conter avanço da **Covid-19**, o **CRM-MT** foi desafiado a manter os serviços prestados ordinariamente e atender a demanda extraordinária oriunda da pandemia da **Covid-19**.

E não poderia ser diferente, tendo em vista que o enfrentamento da **emergência de saúde pública** de importância **internacional** decorrente do **coronavírus** está diretamente ligado ao exercício da medicina, profissão responsável por liderar a assistência e o combate à doença.

Nesse contexto, o **Departamento Jurídico** consolidou em **2020** o papel fundamental como fiador jurídico das iniciativas do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso** no exercício das atribuições conferidas pela **Lei nº 3.268/1957**:

Art. 2º O conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Para dar segurança jurídica às atuações do **CRM-MT** o departamento não se limitou às atribuições típicas, colaborando em diversas frentes:

- **Iniciativa e suporte nas primeiras reuniões por videoconferência do CRM-MT**

- **Elaboração de Cartilha de orientação de medidas preventivas da Covid-19 aos funcionários do CRM-MT**

- **Intermediação de parceria com a psicóloga Elisama Cintra (CRP 06/160994) com vistas à fornecer suporte psicológico aos funcionários da Autarquia**

- **Organização e execução do Processo Seletivo Emergencial**

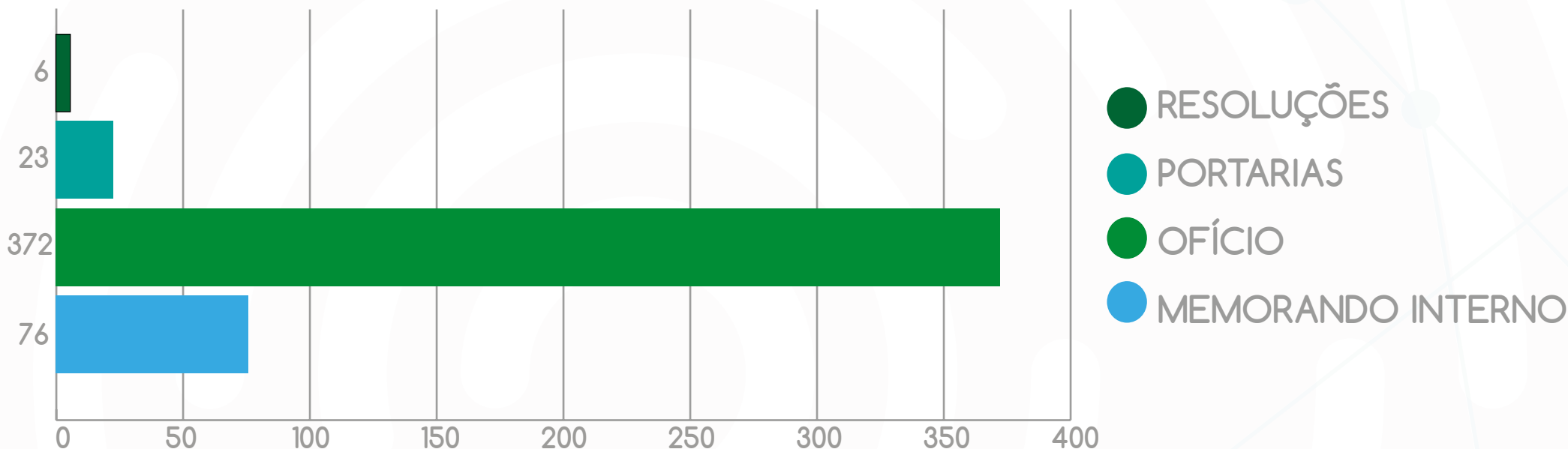
- **Execução da pesquisa de preços para a licitação que contratou a banca organizadora do Concurso Público**

- **Elaboração de formulário para coleta de dados sobre o quantitativo de médicos contaminados pela COVID-19**

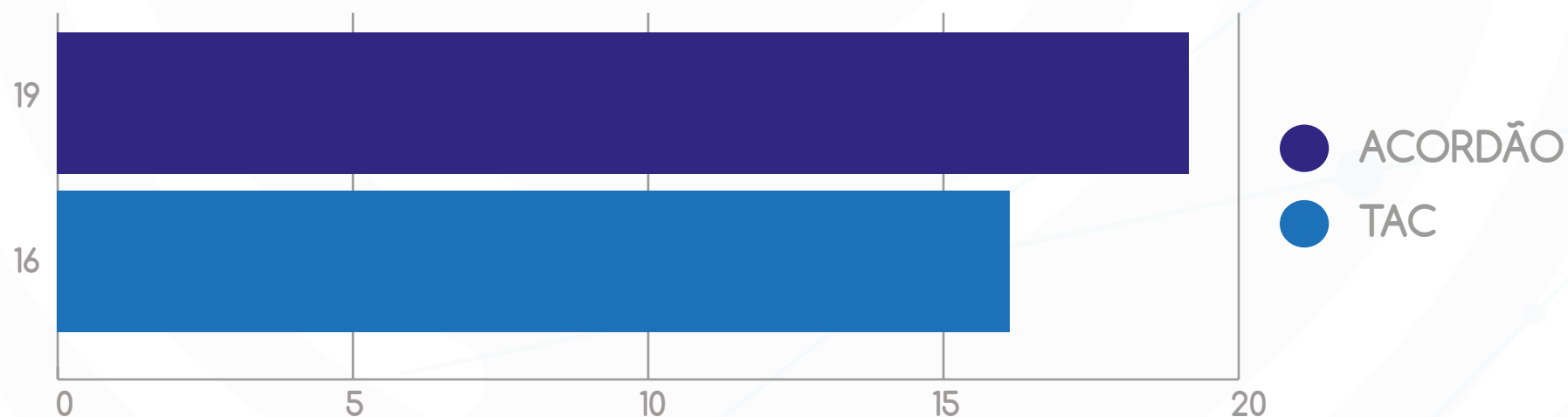
- **Elaboração de minuta de decreto para regulamentar a Lei Estadual nº 11.171, de 14 de julho de 2020, atendendo a pedido da Casa Civil, e, em atuação conjunta com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso**

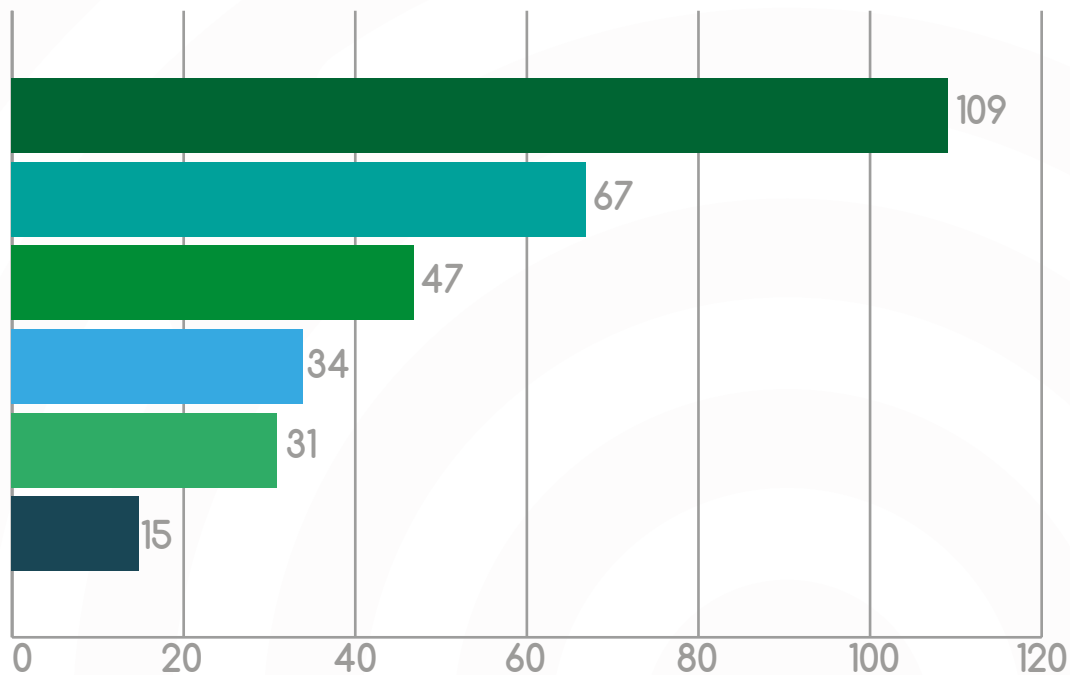
Desta forma, acreditamos que o **Departamento Jurídico** além de cumprir com sua função primordial que é a de **prestar assessoria jurídica** ao **CRM-MT**, também gerou valor à **Autarquia** ao colaborar proativamente em situações que surgiram com a pandemia da **Covid-19** e que impactaram o ambiente de trabalho e o serviço que é entregue aos usuários.

EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS



ANÁLISE DE TAC E REDAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS



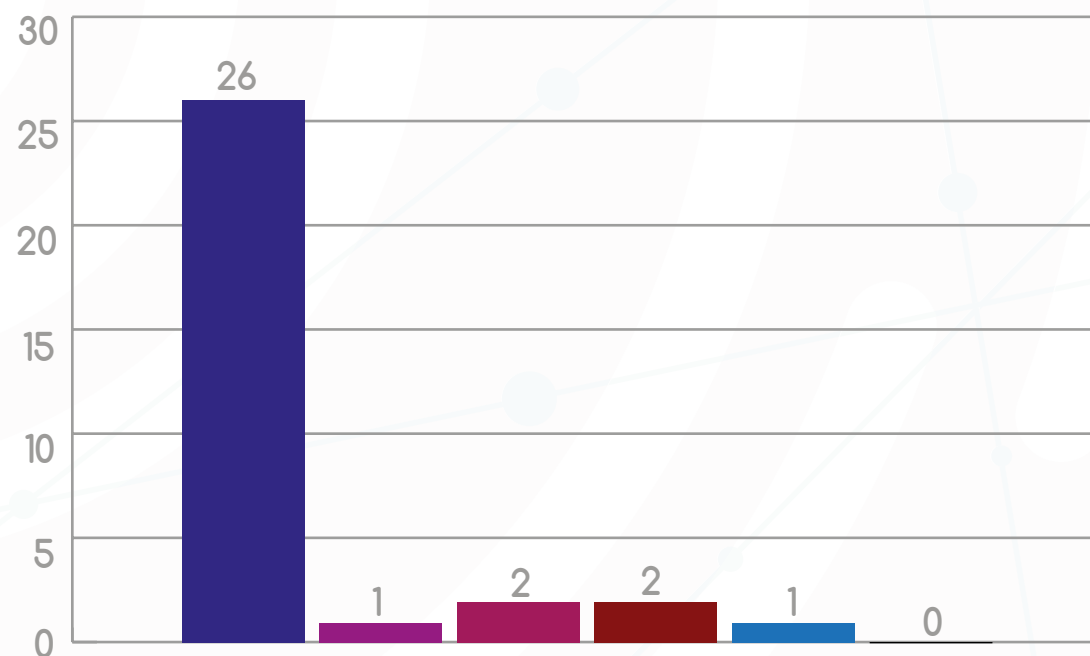


PARECERES

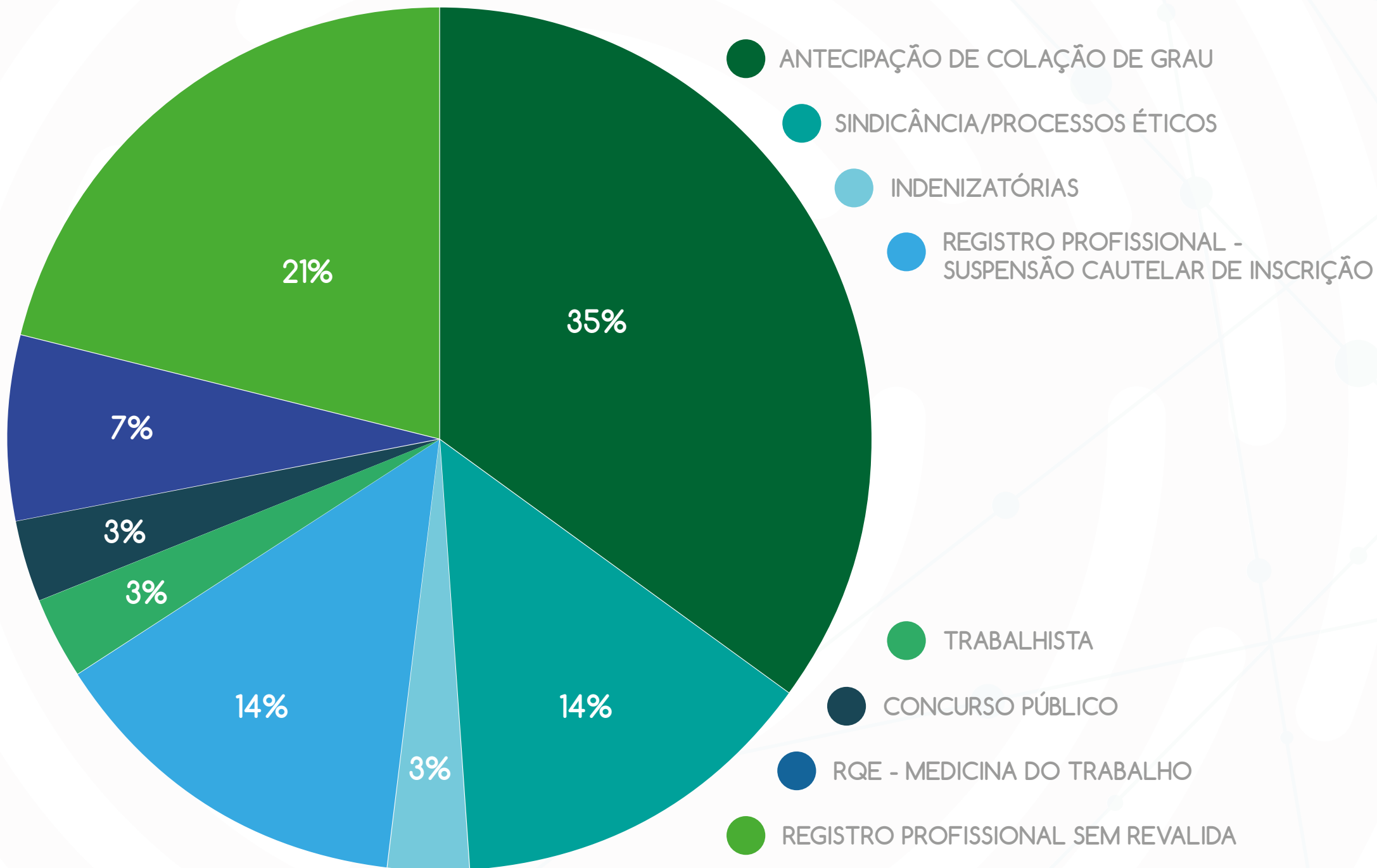
- REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
- SINDICÂNCIA E PROCESSOS ÉTICOS
- SOLICITAÇÕES DIVERSAS
- RECURSOS HUMANOS
- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- COMPRAS E TESOURARIA

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS POR SEÇÃO JUDICIÁRIA

- SJMT
- DIAMANTINO
- CÁCERES
- BARRA DO GARÇAS
- JUÍNA
- SINOP

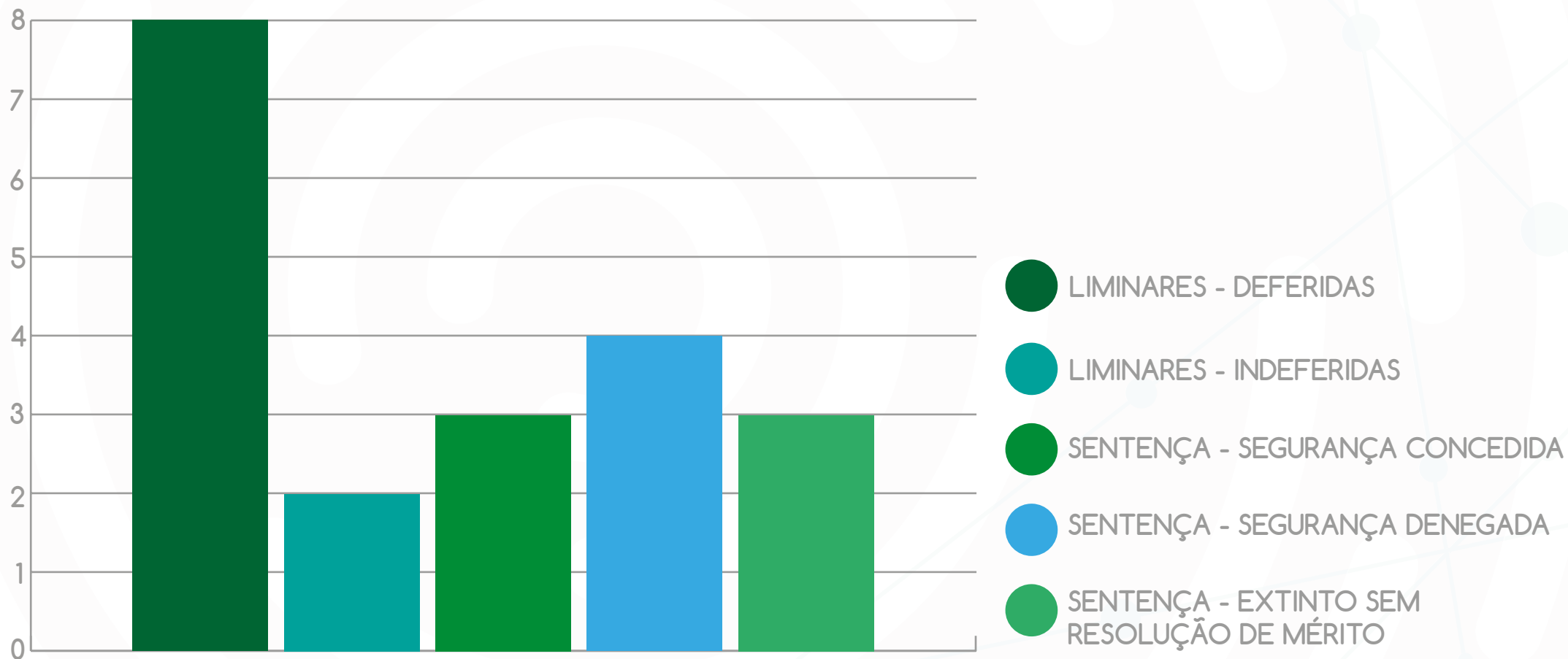


DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS DEMANDAS JUDICIAIS POR ASSUNTO



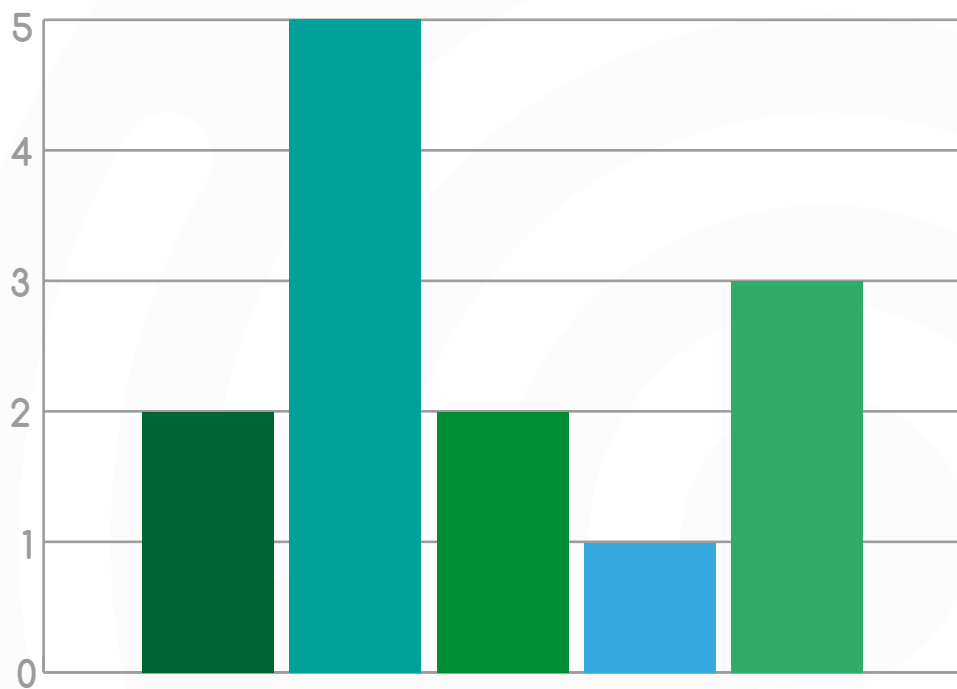
MANDADO DE SEGURANÇA - ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

ANÁLISE DE RESULTADO



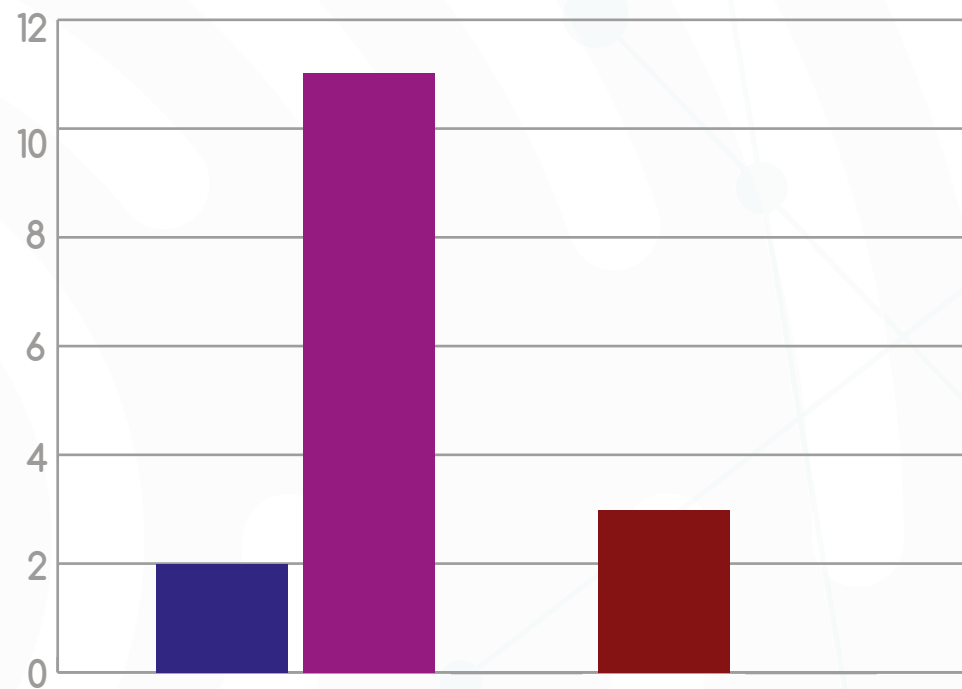
Observação: O CRM-MT não deveria ter sido incluído como autoridade coatora nesses mandados de segurança, porque, tecnicamente falando, não havia qualquer ato coator por parte da Autarquia, haja vista que o conflito de interesses envolvia os impetrantes (alunos de medicina que buscavam a antecipação da colação de grau) e as Universidades de Ensino Superior. Nesse sentido, alguns juízos acolheram a defesa do CRM-MT e determinaram a extinção do processo em relação à Autarquia sem resolução de mérito, outros mantiveram o Conselho no polo passivo apenas para assegurar que o registro profissional seria concedido aos impetrantes no prazo assinalado.

MANDADO DE SEGURANÇA - OUTROS ASSUNTOS - ANÁLISE DE RESULTADO



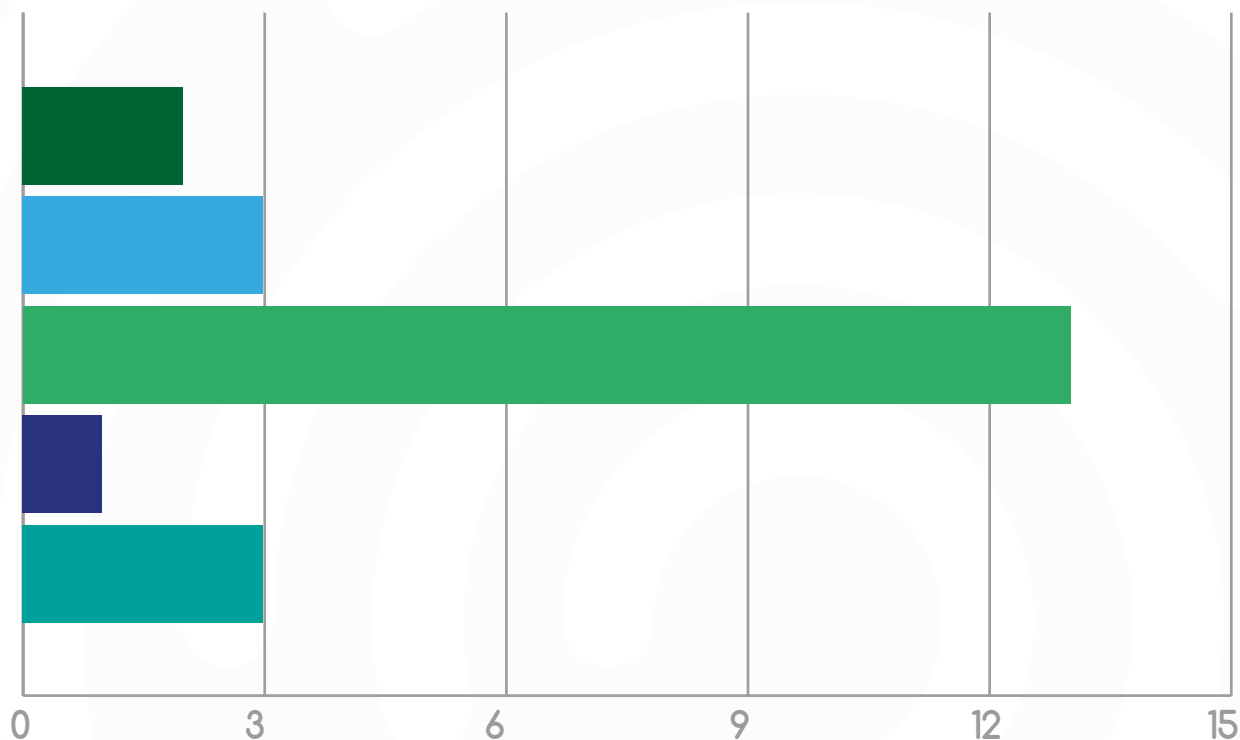
- LIMINARES - DEFERIDAS
- LIMINARES - INDEFERIDAS
- SENTENÇA - SEGURANÇA CONCEDIDA
- SENTENÇA - SEGURANÇA DENEGADA
- SENTENÇA - EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS ANÁLISE DE RESULTADO



- LIMINAR - DEFERIDAS
- LIMINAR - INDEFERIDAS
- SENTENÇA - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE
- SENTENÇA - PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE
- SENTENÇA - EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

- MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- PJC - DENÚNCIA EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA
- PODER EXECUTIVO

APONTAMENTOS DE MELHORIAS

Para o próximo ano, identificamos serem necessárias melhorias na Gestão do Departamento Jurídico:

- **Aperfeiçoar a recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa com estabelecimento de metas e monitoramento de resultados**
Adotar a gestão eletrônica de documentos do Departamento Jurídico e o controle de atividades do departamento através de um software
- **Adotar a utilização de Parecer Referencial com objetivo de dispensar a análise individualizada de processos que envolvem matéria jurídica recorrente e que se amoldam aos termos da manifestação referencial**
- **Alinhar a atuação do Departamento com o Planejamento Estratégico do CRM-MT**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6EE3-F398-64D2-7B22>
Ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código **6EE3-F398-64D2-7B22** para verificar se este documento é válido.

Mariely Ferreira Macedo
Coordenadora do Departamento Jurídico do CRM-MT

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS - EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA	VALOR
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO, E FOTOS	R\$ 6.816,00
OUTROS MATERIAIS	R\$ 3.810,00
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 5.200,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 3.036,00
AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO	R\$ 3.036,00
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 35.690,00
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 57.570,75

PROJETO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REPRESENTAÇÕES / CONSELHEIROS	VALOR
DIÁRIAS A CONSELHEIROS	R\$ 5.902,00
JETONS A CONSELHEIROS	R\$ 5.902,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 10.666,25
VALOR TOTAL - ANUAL	R\$ 19.878,25

A

AÇÕES A DESENVOLVER

- Atualizar e aprofundar o conhecimento médico para generalistas e mesmo especialistas
- Possibilitar o intercâmbio do conhecimento entre médicos ligados ao ensino da medicina e médicos que lidam diretamente com problemas de saúde da população

RESULTADO

Considerando a paralização dos cursos presenciais devido a Pandemia do Coronavírus, foram concluídos um total de 08 cursos, sendo três dos módulos da Educação médica continuada, dois cursos de ética médica para os médicos residentes e três cursos de ética médica para os alunos de medicina.



PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS

As ações são tomadas consoante o planejamento e criação de projetos enviados ao **Conselho Federal de Medicina** para conhecimento e aprovação, estabelecidos para o período de **2020**, onde constam consolidados os projetos, de **Fiscalização, Educação Médica Continuada, Representação, Sessões Plenárias de Julgamento, Plenárias Administrativas, Delegacias no Interior e o Custeio Administrativo.**

Os processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período. O monitoramento desse planejamento é realizado semanalmente no âmbito das **Reuniões de Diretoria** e pelas **Sessões Plenárias Administrativas** devido à multiplicidade de iniciativas que demandam recursos concorrentes (**humanos, materiais e orçamentários**). No ano de **2020**, continuamos com a análise de agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades têm o objetivo de alcançar efetivamente a classe médica e a sociedade.

Um dos focos dessa **Gestão** é colaborar com as discussões sobre a **Saúde Pública** e demais assuntos de interesse da classe médica e para isso procuramos participar dos eventos direcionados para esse tema. Segue abaixo uma lista dos eventos dos quais comparecemos presencial ou virtualmente, sendo:

MÊS	ASSUNTO	CIDADE
JANEIRO	CURSO SOBRE CONTROLE DA GESTÃO NO AMBITO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS INTERNO E EXTERNO REALIZADO NOS DIAS 29 E 30/01/2020	SÃO PAULO
MARÇO	5º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS DIA 03/03/2020	PERNAMBUCO
MARÇO	III ENCONTRO LUSO BRASILEIRO DE BIOETICA NOS DIAS 04 E 05/03/2020	PERNAMBUCO
MARÇO	REUNIÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO DA COVID 19 REALIZADA NO DIA 12/03/2020 COM A SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	CUIABÁ
ABRIL	6º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 15/04/2020 AS 09H	VIDEOCONFERENCIA
MAIO	7º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 06/05/2020	VIDEOCONFERENCIA
MAIO	REUNIÃO DO COMITÊ ORGANIZACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID/ MT REALIZADA NO AUDITORIO GARCIA NETO NO DIA 21/05/2020 AS 15H	CUIABÁ
JUNHO	8º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 03/06/2020 AS 09H	VIDEOCONFERENCIA
JUNHO	REUNIÃO SOBRE PROTOCOLO TERAPEUTICO DA COVID-19 REALIZADO NO DIA 15/06/2020 NA CASA CIVIL.	CUIABÁ
JUNHO	REUNIÃO SOBRE PROTOCOLO TERAPEUTICO DA COVID-19 REALIZADO NO DIA 17/06/2020	VIDEOCONFERENCIA
JUNHO	REUNIÃO COM A COMISSÃO DE SAUDE DA OAB, REALIZADA NO DIA 22/06/2020 AS 09H.	VIDEOCONFERENCIA
JUNHO	CURSO DE ÉTICA MEDICA PARA ACADEMICOS DE MEDICINA DO 6º ANO NO DIA 09/06/2020	VIDEOCONFERENCIA

MÊS	ASSUNTO	CIDADE
JUNHO	11º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DA ALMT REALIZADA DIA 29/06/2020 AS 08H.	CUIABÁ
JUNHO	REUNIAO SOBRE A PRESCRIÇÃO DA HIDROXICLOROQUINA E IVERMECTINA NO DIA 29/06/2020 ÀS 14H	VIDEOCONFERENCIA
JULHO	9º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 01/07/2020 ÀS 14H.	VIDEOCONFERENCIA
JULHO	REUNIÃO COM O PROMOTOR DE INFANCIA E JUVENTUDE DE CUIABÁ SOBRE A UTI PEDIATRICA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ NO DIA 02/07/2020 AS 18H	VIDEOCONFERENCIA
JULHO	13º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAUDE DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19, NO DIA 06/07/2020 AS 08H	CUIABÁ
JULHO	REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAUDE NO DIA 29/07/2020	CUIABÁ
AGOSTO	10º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 05/08/2020 AS 14H	VIDEOCONFERENCIA
AGOSTO	PALESTRA SOBRE A IMPORTANCIA DO CRM-MT MINISTRADA AOS ACADEMICOS DE MEDICINA DA UFMT 1º/2º ANO, DIA 12/08/2020 AS 08H30	VIDEOCONFERENCIA
AGOSTO	REUNIÃO DO COE-MT, SOBRE O PAINEL COVID-19 REALIZADO NO DIA 17/08/2020 AS 14H30	VIDEOCONFERENCIA
AGOSTO	AUDIENCIA PUBLICA SOBRE RELATORIO DE BALANCETE E ORÇAMENTOS RELATIVOS A SAUDE DE MT, NO DIA 18/08/2020 AS 14H	VIDEOCONFERENCIA
AGOSTO	PALESTRA SOBRE O PAPEL DO CRM-MT AOS ACADEMICOS DE MEDICINA DA UNIVAG DIA 31/08/2020 AS 09H	VIDEOCONFERENCIA
SETEMBRO	WEB REUNIÃO ENTRE MEDICOS DA MACRORREGIAO OESTE DE MT SOBRE COVID 19 DIA 02/09/2020 AS 15HS	VIDEOCONFERENCIA

MÊS	ASSUNTO	CIDADE
SETEMBRO	11º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS DIA 09/09/2020 AS 14H	VIDEOCONFERENCIA
SETEMBRO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE A DIRETORIA DO CFM, PRESIDENTES DOS CRMS E DR. RAPHAEL C M PARENTE – MINISTRO DA SAUDE NO DIA 09/09/2020	VIDEOCONFERENCIA
SETEMBRO	12º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 07/10/2020 AS 13H	VIDEOCONFERENCIA
OUTUBRO	4º REUNIÃO DO COE/MT NO DIA 22/10/2020 AS 14H30 NO AUDITÓRIO GARCIA NETO.	VIDEOCONFERENCIA
OUTUBRO	13º REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 04/11/2020 AS 13H	VIDEOCONFERENCIA
NOVEMBRO	1º ENCONTRO DOS CORREGEDORES DO CFM E CRMS NO DIA 12/11/2020 AS 13H	VIDEOCONFERENCIA
NOVEMBRO	REUNIÃO COM A DIRETORIA DO CRM-PR DIA 16/11/2020 SOBRE REPRESENTAÇÕES NOS MUNICIPIOS	VIDEOCONFERENCIA
NOVEMBRO	2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS NO DIA 18/11/2020 AS 13H	VIDEOCONFERENCIA
NOVEMBRO	3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS DIA 24/11/2020 AS 15H	VIDEOCONFERENCIA
NOVEMBRO	5º REUNIÃO DO COE-MT NO DIA 04/12/2020 AS 09H	VIDEOCONFERENCIA
DEZEMBRO	XI FORUM DA COMISSAO DE ENSINO MEDICO DO CFM DIA 05/12/2020 AS 09H	VIDEOCONFERENCIA
DEZEMBRO	CURSO DE ÉTICA MEDICA PARA ACADEMICOS DE MEDICINA DO 6º ANO NO DIA 09/12/2020	CUIABÁ

GESTÃO DE PESSOAS

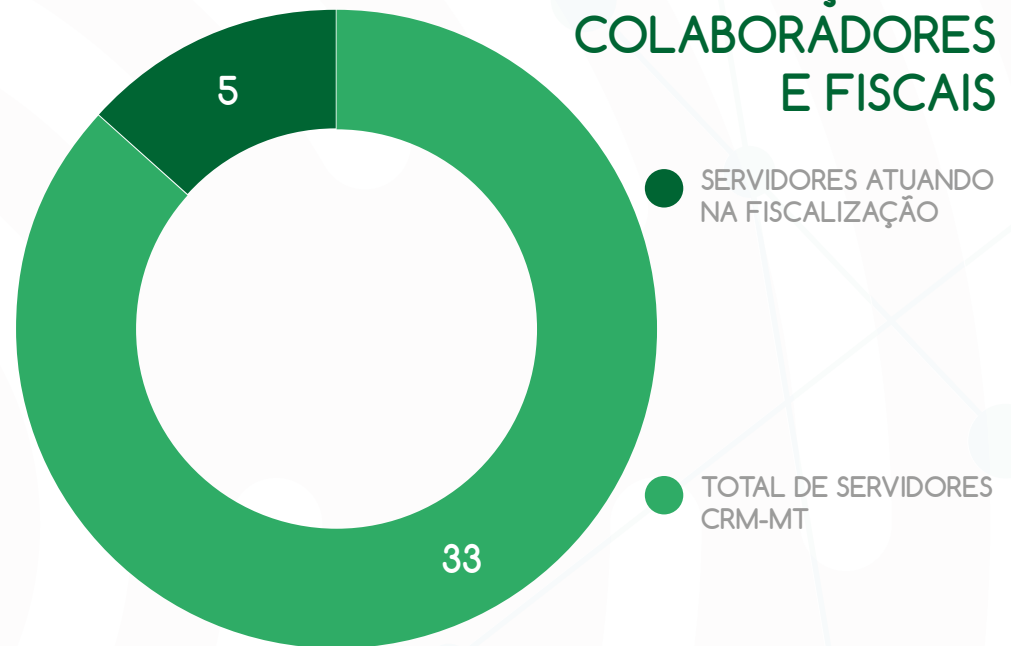
Vem sendo adotada **política de desenvolvimento de recursos humanos** em parceria com o **Conselho Federal de Medicina**, com capacitações específicas nas áreas de fiscalização, licitações e judicante.

A avaliação de desempenho vem sendo adotada para progressão funcional.

Além disso, no que tange o desenvolvimento da política de valorização dos **Recursos Humanos** deste conselho não está formalizada, entretanto sua macro linha está delineada nos instrumentos de recursos humanos: **normativas de pessoal** e **plano de cargos, salários e carreira**. Assim, com base no que estabelecem esses documentos, os servidores são estimulados a estudar composição da força de trabalho, e se qualificar.

TIPOLOGIA DE CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
SERVIDORES DE CARREIRA	29	29	0	0
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	29	29	0	0
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	6	4	2
TOTAL DE SERVIDORES	35	35	4	2

RELAÇÃO DE COLABORADORES E FISCAIS



D DISTRIBUIÇÃO DA TIPOLOGIA DOS CARGOS

- A** Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades descentralizadas
- B** Estrutura de Pessoal da Unidade

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO

TIPOLOGIA DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	3	3	2	2
GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3	3	2	2
SEM VÍNCULO/ESTAGIÁRIOS/MENOR APRENDIZ	8	8	2	2
FUNÇÕES GRATIFICADAS	8	8	0	0
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	29	29	0	0

TIPOLOGIA DE CARGOS - DISTRIBUIÇÃO DAS FORÇAS DE TRABALHO DA LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
SERVIDORES DE CARREIRA	18	11
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	3

Importante

A relação dos servidores de carreira são de 29 cargos, 06 cargos de servidores sem vínculo empregatício, 06 estagiários e 02 menores aprendizes.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

COLABORADORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS				TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	DESPESAS VARIÁVEIS	
EXERCÍCIO	2018	1.433.229,67	139.495,35	7.729,03	2.764,83	434.438,12	2.017.657,00
	2019	1.533.233,67	315.987,36	7.364,41	1.883,77	373.663,34	2.232.132,55
	2020	1.844.068,79	293.177,79	14.921,60	38.947,17	421.071,89	2.612.187,24

A **variação anual** demonstrada na tabela acima está relacionada ao **reajuste inflacionário** previsto em dissídio coletivo – data base mês de maio. O reajuste de **5%** da remuneração salarial dos colaboradores impactou na folha de pagamento, pois os valores a serem recolhidos à título de impostos também foram majorados, gerando **acréscimo** nas despesas do **Conselho**. No ano de **2020** fizemos a contratação em caráter emergencial **três** médicos fiscais, o que justifica os valores apresentados neste relatório. Havendo também reajuste dos auxílios transporte, alimentação e do plano de saúde.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para **2020** foram estabelecidos muitos desafios, pois a estrutura definitiva do órgão de gestão cresceu significativamente, tanto no aspecto organizacional quanto no aspecto funcional. Para isso promovemos várias licitações, havendo a contratação de empresa especializada na realização de **concurso público**. O objetivo foi **aumentar a quantidade de colaboradores** para uma melhor prestação de serviço à classe médica e ao público, visto que os setores necessitam realizar seus atendimentos com qualidade e de maneira célere.

Licitamos ainda, a **aquisição de um elevador** para ser instalado na sede do **CRM**, se adequando à **Lei de Acessibilidade aos portadores de PcD**, garantindo melhor acesso da população e da classe médica quando se faz necessário o atendimento presencial. Licitamos ainda, a implantação do **sistema de energia solar fotovoltaica** visando a sustentabilidade ambiental e economia à longo prazo ao ente público, visto que o sistema gera economia de energia e é um bem durável.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ainda não há um planejamento estratégico, mas a **Tecnologia da Informação** vem procurando o melhor funcionamento da rede local / externa junto a equipe do corpo de colaboradores. O critério visado é de **ter um alinhamento das necessidades do negócio, coesão de valores, impacto no desempenho no cotidiano e monitoramento, gestão de riscos e de recursos**.

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços e implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado. Está sendo implementado estudos dos melhores procedimentos a serem usados, dentro da realidade estrutural do **CRM-MT**. Há alguns procedimentos em fase inicial de implementação como: **catalogação de serviços, criação de Procedimentos Operacionais Padronizados, levantamento de perfil**

dos usuários, adaptações de segurança sem que haja impacto no desempenho normal de serviço, planejamento de melhorias da intranet (servidores, estações, ativos). No **Portal do CRM-MT**, de acordo com a **Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação**, tem sido feito melhorias em conjunto com o **CFM** para adequação as normas da citada Lei.

Você Sabia?

Objetivo do portal é dar transparência aos profissionais e a sociedade de estar de acordo com LAI (Lei de Acesso à informação Nº 12.527)



CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 alterado pelo Decreto nº 6.821/09, entidade que atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, bem como das empresas prestadoras de serviços médicos segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos em seu Regimento Interno.

INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a Lei 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP (NBC TSP 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A conformidade contábil das demonstrações contábeis e dos atos da Gestão é realizada mensalmente pela Comissão de Controle Interno e Tomada de Contas - CCITC, de acordo com o Regimento do CRMMT, com emissão de parecer, sendo posteriormente apreciado pelo Plenário do CRMMT, com emissão de deliberação. Este processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade – SISCONT. NET, que é utilizado pelo Conselho, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A contabilidade do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRMMT é terceirizada e realizada pela empresa CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, contratada através de procedimento licitatório, sendo responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2020, que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis regidas pela lei 4320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRMMT.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.
Contaudo Contabilidade e Auditoria Ltda - CRC/MT 0055

INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A receita total arrecadada no ano de 2020 atingiu o valor de **R\$ 7.809.986,73**, que corresponde a **87,65%** da **Receita Orçamentária** de 2020 que era de **R\$ 8.910.832,50**.

A despesa **total** realizada no ano de 2020 atingiu o valor de **R\$ 7.256.123,97**, que corresponde a **81,43%** da **Proposta Orçamentária** de 2020, que é de **R\$ 8.910.832,50**.

COMPARAÇÃO RECEITAS/DESPESAS 2020

Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** no exercício de 2020, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 553.862,76**.

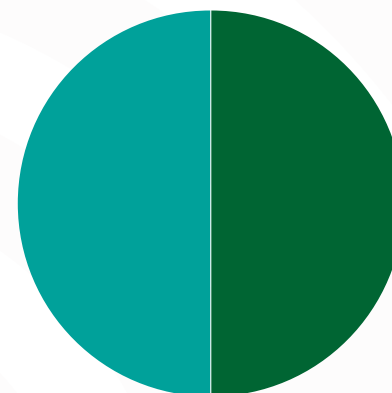
COMPARAÇÃO RECEITAS 2020/ RECEITAS 2019

A **Receita Corrente** arrecadada do ano de 2020 foi inferior a **Receita Corrente Arrecadada** em 2019, no valor de **R\$ 368.641,08**, correspondente a um decréscimo de **4,51%**, decorrente à pandemia da **Covid-19**.

COMPARAÇÃO DESPESAS 2020/ DESPESAS 2019

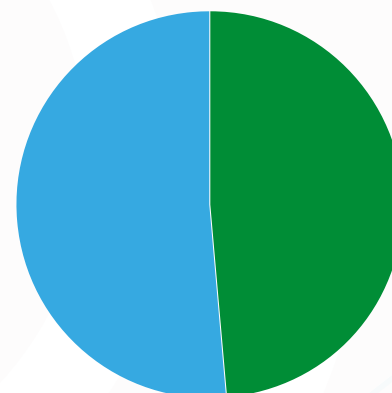
A **Despesa Corrente** realizada em 2020 foi superior a **Despesa Corrente Realizada** em 2019, no valor de **R\$ 14.758,96**, correspondente a um crescimento de **0,21%**.

O saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2020 foi de **R\$ 1.312.779,03**, que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2020, bem como nas conciliações e extratos bancários.



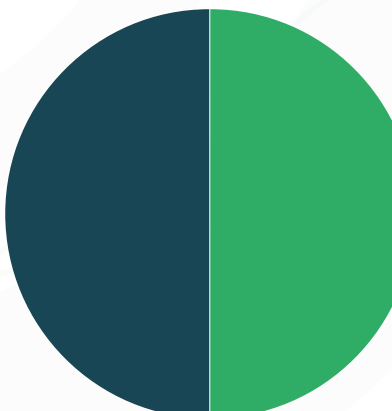
COMPARAÇÃO RECEITAS/DESPESAS - 2020

RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS	R\$ 7.809.986,76
DESPESAS CORRENTES REALIZADAS	R\$ 7.175.058,97
SUPERÁVIT PRIMÁRIO	R\$ 634.927,76



COMPARAÇÃO RECEITAS 2020/ RECEITAS 2019

RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS 2020	R\$ 7.809.986,76
RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS 2019	R\$ 8.178.627,81
DIFERENÇA	- R\$ 368.641,08



COMPARAÇÃO DESPESAS 2020/ DESPESAS 2019

DESPESAS CORRENTES REALIZADAS 2020	R\$ 7.175.058,97
DESPESAS CORRENTES REALIZADAS 2019	R\$ 7.160.300,01
DIFERENÇA	R\$ 14.758,96

BALANÇO PATRIMONIAL

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/balanco>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/balanco-orcamentario>

BALANÇO FINANCEIRO

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/balanco-financeiro>

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/demonstracao-de-fluxo-de-caixa>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/demonstracao-das-variacoes-patrimoniais>

RESTOS A PAGAR

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/restos-a-pagart>

INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - **CRM-MT** foi criado conforme **Lei n.º 3268 de 1957**, tendo como atividades principais o registro e a fiscalização do exercício profissional dos **Médicos** no estado de **Mato Grosso**. A sua natureza jurídica é de **Autarquia Federal**.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de **01/01/2015**, a **Contabilidade** do **Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM-MT** foi elaborada de acordo com as normas do **CFC** e da **STN**, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As **Demonstrações Contábeis** estão fundamentadas na **Lei n.º 4.320/64** e em consonância com o **Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público**, aprovada pela **Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06/18**, e **Portaria STN n.º 877 de 18/12/2018**, 8ª edição, e **Normas Brasileiras de Contabilidade** aplicadas ao setor público conforme **NBC TSP 01 a 16**. As demonstrações contábeis estão apresentadas em **Reais**, que também é a moeda funcional do Regional.

BALANÇO PATRIMONIAL

O **Balanço Patrimonial** tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do **Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM-MT**, representando, portanto, uma posição estática. O **Balanço Patrimonial**, estruturado em **Ativo**, **Passivo** e **Patrimônio Líquido**, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da **Entidade**. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em **circulante** e **não circulante**, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os **equivalentes de caixa** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem **caixa**, **depósitos bancários à vista**, **poupança** e **aplicações financeiras** realizáveis em até **90 dias** da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em **31/12/20** no valor de **R\$ 1.312.779,03**, se apresentam da seguinte forma:



Bancos com Movimento

O saldo disponível em **31/12/20** é no valor de **R\$ 13.351,72**, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários



Bancos com Aplicações Financeiras

O saldo disponível em **31/12/20** é no valor de **R\$ 1.299.427,31**, conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários



Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos financeiros disponíveis estão aplicados a curto prazo no **Banco do Brasil S/A** e na **Caixa Econômica Federal**

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do **CRMMT**, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados / arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

ESTOQUE

O saldo em estoque no valor de **R\$ 34.384,77** é referente aos materiais de consumo no almoxarifado em **31/12/2020**.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Os valores contabilizados neste grupo, no total líquido de **R\$ 2.137.452,39** são referentes aos valores inscritos em dívida ativa, deduzidos de provisão de perdas do saldo em **31/12/2020**, mais os valores em depósito judicial.

INTANGÍVEL

Os bens intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e reduzidos pela amortização acumulada. Estes são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no caso do **CRMMT**, softwares e licenças. A composição do Intangível em **31/12/2020** é de **R\$ 12.360,00**.

IMOBILIZADO

Os **bens imobilizados** são registrados pelo custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades deste **Conselho**.

A valor total do **Imobilizado** do **CRMMT** em **31/12/2020** é composto da seguinte forma: **bens móveis** no valor de **R\$ 2.107.402,48** e **bens imóveis** no valor de **R\$ 4.266.043,60**. O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Todos dos bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado (**SISPAT. NET**). A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

Os valores de depreciação registrados em **31/12/2020**, estão assim discriminados:

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/12/19	R\$ 699.966,74
---------------------------------------	----------------

DEPRECIAÇÃO DE JANEIRO À DEZEMBRO/20	R\$ 94.613,19
---	---------------

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/12/20	R\$ 895.579,93
---------------------------------------	----------------

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES, PROVISÕES TRABALHISTAS

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como **ativos circulantes** se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como **passivo não circulante**. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente

PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Houve neste exercício, uma provisão de perdas para riscos cíveis, conforme informado pela Assessoria Jurídica do **CRMMT** e confirmado pela sua diretoria, e devidamente lançado no valor de **R\$ 1.000.000,00**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de **Superávit** e ou **Déficit** apurados anualmente. Até o Exercício de **2020**, o Regional apresentou um Superávit Acumulado no valor de **R\$ 3.485.489,30**.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O **Balanço Orçamentário** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O **Balanço Orçamentário** é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o **Artigo 104 da Lei nº 4.320/64**. O CRMMT apresentou no exercício de **2020** um **Superávit Patrimonial** no valor de **R\$ 4.262.066,10**. A composição do **Superávit Patrimonial** em **2019** e **2020** foram as seguintes:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS/2019	R\$ 8.289.489,54
--	------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS/2019	R\$ 7.608.145,05
---	------------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2019	R\$ 681.344,49
------------------------------	----------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS/2020	R\$ 8.835.259,57
--	------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS/2020	R\$ 8.630.780,52
---	------------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2020	R\$ 204.479,05
------------------------------	----------------

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** permite projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. De acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - volume V**, da **Secretaria do Tesouro Nacional – STN**, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. O **Fluxo de Caixa** foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. O **Fluxo de Caixa** das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de restos a pagar não processados e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da **Despesa de Capital**.

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As operações financeiras do órgão são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com as normas internas do **CRMMT**. As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda a movimentação financeira é realizada pelo **Setor Financeiro** após a autorização dos ordenadores de despesas.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito do **CRMMT** está associado à inadimplência dos profissionais de medicina (**PF/PJ**) em relação às anuidades do exercício e de exercícios anteriores. Em relação as aplicações financeiras, os recursos estão aplicados a curto prazo, garantidos pelo **Banco do Brasil S/A** e **Caixa Econômica Federal**. Para mitigar a inadimplência das anuidades de **PF** e **PJ**, o **CRMMT** está formalizando a cobrança através da dívida ativa.

RISCO DE MERCADO

Para o **CRMMT** não existe o risco de mercado, em razão de que as aplicações financeiras são realizadas em rendas fixas, cujas alterações no decorrer do exercício são insignificantes. Não existe risco de liquidez, uma vez que o **CRMMT** não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa mensalmente.

PARTES RELACIONADAS

Este Conselho em **31 de dezembro de 2020** não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.



SISTEMA CONTÁBIL - SISCONT

SISTEMA DE CONTROLE INTEGRADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas **Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP**. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e **Conciliação Bancária**. Tem como funcionalidades: **Orçamento**, **Execução Orçamentária** (Pagamentos, recebimento) e **Contabilidade**. O CRM-MT não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema.

PERFIL DE GASTOS

As despesas correntes (aquelas necessárias ao bom andamento da máquina administrativa e transferências ao CFM) estão representadas por gastos com pessoal (vencimentos, encargos e benefícios), atividades judicantes (diárias, jetons e auxílios de representação), contratos de serviços, manutenção predial, investimentos e cota parte do CFM. As despesas de capital estão representadas por instalações dos imóveis e aquisição de bens do imobilizado. As despesas mais relevantes são: despesas com pessoal no valor de **R\$ 2.879,519,04** representando **39,68%** da despesa total e a cota-parte enviada ao CFM no valor de **R\$ 2.154.570,56**, correspondendo a **29,69%** da despesa total.

O CRMMT realiza a gestão orçamentária financeira de forma criteriosa, analisando mensalmente os relatórios emitidos pelo sistema de contabilidade, comparando os valores orçados com os valores arrecadados para que haja equilíbrio. O orçamento do CRMMT é elaborado baseado nas propostas da Diretoria Executiva para o exercício, considerando também o comportamento da arrecadação do último exercício, na Resolução do CFM, visando o número de profissionais formandos e na situação econômica do país. A despesa é elaborada visando atingir as necessidades finalísticas desta entidade. O orçamento é analisado periodicamente comparando-se o

comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada, com os valores orçados para o exercício, a fim de mantermos o equilíbrio financeiro.

RECEITAS

A arrecadação do CRMMT apresentou constante evolução nos últimos anos, tendo como principais fatores: o crescimento contínuo do número de médicos e de empresas médicas registradas, o reajuste anual aplicado às anuidades e às taxas de serviços, além da eficiência da cobrança administrativa e executiva de anuidades, ensejando na redução do índice de inadimplentes. Houve exceção no ano **2020**, tendo em vista a pandemia da **Covid-19**, onde houve uma dificuldade maior nos recebimentos.

ANO	VALOR	% (AUMENTO OU REDUÇÃO)
2017	R\$ 6.278.540,68	
2018	R\$ 6.472.300,46	+ 3,09%
2019	R\$ 8.253.627,81	+ 27,52%
2020	R\$ 7.809.986,73	- 5,38%



COBRANÇA DOS INADIMPLENTES

A anuidade tem como fato gerador o registro ativo do médico ou empresa médica. Competem ao **CFM** definir os valores, vencimentos, critérios para concessão de descontos e isenções, além das opções para parcelamento de débitos. O **Setor de Cobrança** do **CRMMT** realiza a cobrança em fase administrativa e atende questões relativas às solicitações de isenção por doença grave, transferências e cancelamentos de registros com débitos, além da negociação com os devedores. Nos termos da legislação vigente, os débitos não quitados são inscritos na **Dívida Ativa da União** pelo **Departamento Jurídico** e passam a ser cobrados judicialmente.

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS/INTANGÍVEL

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que estão demonstrados ao custo de aquisição. A **vida útil** dos bens foi obtida nas tabelas das **Instruções Normativas** da **RFB nº 002/69, 072/84, 004/85, 006/93, 162/98 e 130/99**. O procedimento contábil está amparado na **Norma Brasileira de Contabilidade, NBCT TSP – Estrutura Conceitual**, de **23 de setembro de 2016**, e no **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição – Parte II – Portaria STN nº 877/2018**, item **5.3.2 e 5.4**, combinado com a **Resolução CFM nº 2.124/2015**. O Intangível é composto pelos softwares e licenças, marcas e patentes e estão demonstrados pelos custos de aquisição. Segue o detalhamento dos bens do Conselho.

MOBILIÁRIO	R\$ 549.968,42
VEÍCULOS	R\$ 318.278,56
MÁQUINAS E APARELHOS	R\$ 398.885,39
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 768.176,41
BIBLIOTECA	R\$ 4.309,00
OBRAS DE ARTE	R\$ 23.298,30
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 1.516,60
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 10.000,00
OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$ 32.969,80
EDIFÍCIOS	R\$ 3.935.043,60
INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
SALAS E ESCRITÓRIOS	R\$ 81.000,00
LICENÇAS ADQUIRIDAS	R\$ 12.360,00

CONCLUSÃO FINAL

A situação econômico-financeira se comportou de maneira satisfatória e, para o futuro, esperamos manter a saúde financeira do Conselho Regional para poder investir de forma segura e assertiva em infraestrutura, melhorando a prestação dos serviços aos profissionais, empresas, sociedade e colaboradores, além da continuidade aos projetos destinados à valorização da classe médica.

GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade Legal o total das despesas realizadas foram inferiores às previstas em **13,17%**, conforme se apura das demonstrações contábeis deste Regional.

● **Este Regional de MT está totalmente adequado ao seu planejamento anual prévio, cumprindo o que fora orçado e aprovado.**

Principais Desafios e Ações Futuras

Este Regional tem como principais desafios e ações futuras, o que segue:

● **Arrecadação** - este **CRM** está trabalhando em conjunto com a **Junta Comercial do Estado de MT**, focando nas atualizações de Pessoas Jurídicas inscritas na área de médica, foram notificadas as empresas que ainda não se inscreveram no **CRM-MT**, e assim aumentando a arrecadação, juntamente com a fiscalização efetiva e contratação de novos médicos fiscais para que se tenha um plano de fiscalização mais efetivo.

● **Gastos mais eficientes** - Este Regional tem melhorado muito, em sua comunicação por meios da internet (Facebook, Instagram, Emails) e assim, diminuindo todos os possíveis gastos com envio de comunicados por correspondências, e também com ligações telefônicas.

● **Segregação de Informação da TI** - Tem por intuito mobilizar e motivar material humano especializado, para agilidade em resposta às demandas da sociedade, bem como formatar planejamento estratégico da autarquia definindo e reforçando em cada colaborador nossa missão e valores.

● **Acessibilidade** - Há um projeto, que contará com recursos do Conselho Federal, para a colocação de um elevador, para o cidadão PNE.

ESTIMATIVA DE CUSTO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado Grosso tem por finalidade a supervisão da ética profissional médica cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho da profissão daqueles que a exercem legalmente no Estado de Mato Grosso e para tanto, divide suas funções por áreas finalísticas: sendo elas, **Setor Judicante**, **Fiscalização**, **Cartorial** (Setor de Registros Pessoa Física e Jurídica) e áreas de **Suporte**, **Setor financeiro**. Abaixo, demonstramos as estimativas de distribuição dos recursos consumidos entre estas áreas:

● **Setor Judicante:** Foram gastos com servidores, encargos e benefícios, plenárias administrativas, câmaras técnicas, plenárias judicantes, oitivas, denúncias, junta médicas para realizar perícias: **R\$ 718.222,19** (Setecentos e dezoito reais e duzentos e vinte e dois reais e dezenove reais)

● **Setor Fiscalização:** Foram gastos com servidores, encargos e benefícios, despesas com transporte e com veículos, custo de manutenção, combustíveis, diárias para cobrir estadia e alimentação dos fiscais, custo com telefonia, fiscalizações em instituições de saúde públicas e privadas, na **Capital** e no **interior** o valor de **R\$707.493,26** (setecentos e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

● **Áreas de Suporte, Setor financeiro:** Foram gastos com a arrecadação das anuidades e taxas de pessoas físicas e jurídicas, com envio de cobranças bancárias **R\$259.363,16** (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Despesas com publicações de **Editais**, **Ações e Programas**, **Licitações e Contratos**; **Orientar e Alertar a População**: **148.558,72** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

<http://transparencia.crmmt.org.br/index.php/receitas-e-despesas/anexos-prestacao-de-contas-gestao-2020>

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA CONFORME ESTABELECE A ESTRUTURA INTERNACIONAL PARA RELATO INTEGRADO

Declaramos para fins de integridade do Relato Integrado do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO que os responsáveis pela governança da entidade, Hildenete Monteiro Fortes, Pedro Luiz Reis Crotti, Lucia Helena Barboza Sampaio, Débora Andrea Castiglioni Alves, José Procópio da Silva Filho, José Pinheiro Coelho Filho, Eduardo Andraus Filho, Adriano Jorge Mattoso Rodovalho e Ivo Antônio Vieira, que este Relatório Integrado foi pautado no objetivo do pensamento coletivo e concluído na forma do Relato Integrado conforme exige a DN TCU nº378/2019.



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RUA E, S/Nº | CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO | CUIABÁ | MT CEP: 78049-918

TELEFONE (65) 3612-5400